AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE FOMENTO Nº 045/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 045/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E **O CORAÇÃO DO PAI – REPÚBLICA**

No dia 17 de maio de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS,** situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 1117438-2, SSP/AM, e CPF sob o nº 456.019.412-20, residente e domiciliada na Avenida Nilton Lins, nº 1100, Condomínio Residencial Alpha Garden, CEP 69.058-030, Manaus/AM, e do outro lado, **O CORAÇÃO DO PAI - REPÚBLICA,** CNPJ: 13.434.693/0003-34, Associação Privada, com sua sede em: Rua João Florêncio Nunes, nº 10, Centro, CEP nº 69.415-000, Iranduba/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL**, brasileiro naturalizado, casado, administrador, com inscrição no RG sob o nº 2899368-3, SSP/AM, e no CPF sob o nº 335.608.702-91, com residência e domicílio em: Rua Cássio Dantas, nº 15, Petrópolis, CEP nº 69.067-369, Manaus/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° **01.01.031101.00001184.2020 - SEAS,** doravante referido por **PROCESSO,** na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo n° 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução n° 12/12 e Instrução Normativa n° 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos para atendimento em regime de acolhimento institucional a 12 jovens desligados de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e outros jovens com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A. O PARCEIRO PÚBLICO realizará:
1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma prevista neste Termo.

B. O PARCEIRO PRIVADO realizará:
1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL**, brasileiro naturalizado, casado, administrador, RG nº 2899368-3, SSP/AM, CPF nº 335.608.702-91, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A. PARCEIRO PÚBLICO
1. Liberar em **PARCELA ÚNICA,** a quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução nº 12/12 – TCE/AM.

B. PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução n°12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 3721-4, CONTA Nº 14483-5, BANCO: BRADESCO**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A. PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O PARCEIRO PÚBLICO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O PARCEIRO PÚBLICO emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO.**

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº** 08.244.3235.2040.0001, **Natureza da Despesa nº** 33504301, **Fonte nº** 01180000, discriminados na **Nota de Empenho nº** 2021NE0000246, emitida em 12/05/2021, no valor de **R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **17/05/2021 a 17/02/2022**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:
1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II– Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e na Resolução nº 12/12 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 17 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

P.P. Clovis Barbosa de Souza Filho
BARRY DOUGLAS HALL
PRESIDENTE
O CORAÇÃO DO PAI - REPÚBLICA

Testemunhas:

Nome: Elizabete Macedo Chaves	**Nome:** Veronica Beatriz B. Costa
CPF: 560.941.402-49	**CPF:** 007.073.382-12
RG: 1197354	**RG:** 2628644-0

GEP/SEAS
Nº:
ASS:

PLANO DE TRABALHO
Abrigo O Coração do Pai – República - Iranduba - AM – Proteção Social Especial – Alta Complexidade

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome **O CORAÇÃO DO PAI – REPÚBLICA - IRANDUBA**			**CNPJ**
Endereço Av. Solimões, Nº 75, Bairro Barro Alto, Iranduba/AM		**E-mail** vaniahall@ocoracaodopai.org	
Ponto de referência: Próximo à praça dos três poderes			
Município Iranduba	**UF** AM	**CEP** 69.415-000	**Telefone** (92) 3396-6777 (92) 99173-8815
Nome do Responsável: Barry Douglas Hall			
CPF 335.608.702-91.	**RG** 2899368-3	**Órgão Expedidor.** SSP/AM	**Cargo** Presidente.
Endereço Rua Cássio Dantas, 15 – Petrópolis			**CEP** 69067-369
2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO **Nome:** Rosangela Albuquerque da Silva de Toledo Barros			
Profissão: Pedagoga			**Nº de inscrição no Conselho** CFEP: 19 001 462
E-mail Coordecao-iranduba@ocoracaodopai.org			**Contato** (92)98101-4043
O Coordenador do Projeto é o responsável técnico? Sim (X) Não ( ) Caso não insira os dados do responsável técnico			
3. OUTROS PARTÍCIPES **Nome** O CORAÇÃO DO PAI			**CNPJ** 13.434.693/0001-72
Endereço Rua Francisco Pereira da silva Nº113 Japiim II			**E-mail** vaniahall@ocoracaodopai.org contabil@ocoracaodopai.org
Município Manaus	**UF** AM	**CEP** 69076780	**Telefone** (92) 3343-8321 (92) 99173-8815

GEPC/SEAS 72
Nº:
ASS:

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

4.1. Breve histórico da fundação

A matriz do Abrigo O Coração do Pai é uma organização da sociedade civil – OSC existente há 9 anos na cidade de Manaus e desde sua fundação atua na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Neste sentido, sua sede está situada à Rua Francisco Pereira da Silva, nº113, bairro do Japiim II, área cuja população está estimada em aproximadamente 2.183.763 habitantes, vivendo numa área de 11.420.00 km. (IBGE, 2020).

No entanto, esta proposta diz respeito a filial **República O Coração do Pai Iranduba**, localizado na Av. Solimões, 75 – Bairro Barro Alto – Iranduba/AM, de acordo com o censo IBGE (2020), a população do município é estimada 49.011 habitantes que vivem numa área de 2.216.817 Km².

Sua origem deu-se com um casal de missionários - Silvânia e Barry Hall - que trabalharam por muitos anos no interior do Estado do Amazonas esclarecendo a função protetiva da família e fomentando o fortalecimento de vínculos em Tabatinga/AM. Assim, a partir dessa experiência e por vivenciarem a situação de risco em que muitas crianças naquela localidade se encontravam e como eram expostas, foram impulsionados a direcionar o trabalho que realizavam com famílias e focar para as crianças, especificamente àquelas vitimizadas por abuso, violência, maus tratos, negligência, dentre outros riscos.

Além disso, a composição organizativa do Abrigo O Coração do Pai, está embasada no Estatuto Social Institucional assim definida: Diretoria - Presidente/Representante legal, Vice-Presidente, Secretária e Tesoureiro. E, ainda, Conselho Fiscal – Presidente e Vice-Presidente, Secretário, Conselho Indígena - Presidente e Vice- Presidente e Secretário. Considerando que temos ainda 01 Diretora Executiva – que também é procuradora da instituição, bem como trabalha com carga horária compatível.

Desse modo, a Instituição O Coração do Pai Iranduba tem como diretriz principal a oferta do Serviço de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento Institucional em Republica, que oferece apoio e moradia subsidiada

a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno a família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação. Então, a instituição tem como principais eixos de atuação o atendimento na área social, psicológica, saúde e educação, além de todos os cuidados diários e alimentação, a realização de atividades recreativas e culturais aos jovens acolhidos.

Por conseguinte, a data da fundação oficial do Abrigo O Coração do Pai em Manaus ocorreu no dia 11 de junho de 2011, a princípio com a tipificação de Casa Lar, mas devido à grande demanda de acolhimento, houve a necessidade de migrar para a tipificação de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Logo após, as atividades tiveram início em uma residência alugada pela família de Silvânia e Barry Hall, localizada na Rua D14, n 113, Japiim II – porém, o nome da rua mudou recentemente para Rua Franciso Pereira da Silva, todavia se trata do mesmo local em que se encontra a sede do abrigo O Coração do Pai na atualidade.

Antes de tudo, a instituicao O Coração do Pai iniciou suas atividades com cinco crianças e, em quinze dias, o quantitativo de crianças atendidas elevou-se para mais de dez, considerando a necessidade social que se encontravam as crianças do nosso Estado. Ademais, ressalte-se que a instituição já chegou ao número de 40 crianças e adolescentes atendidos ao mesmo tempo, sinalizando a crescente necessidade de atuação mais presente deste tipo de atendimento direcionado a estas em situação de risco social eminente.

Quanto ao espaço físico do Abrigo, o imóvel que na sua fundação era composto por apenas um piso, precisou passar por modificações para enquadrar-se às necessidades físicas do trabalho. Outrossim, foi construído o andar superior e atualmente encontra-se pronto e adequado às normas e exigências necessárias ao funcionamento de Acolhimento Institucional. Do mesmo modo, em novembro de 2017 foi realizada a reforma do térreo e a construção de um espaço anexo para o almoxarifado. Também foram readequados os espaços físicos de 2 (duas) salas destinadas à execução de atividades que visam ao estímulo e ao desenvolvimento de atividades cognitivas

e motoras para crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, 11 meses e 29 dias (primeira infância), cuja necessidade foi observada por tratar-se de atividades de estímulos psicomotores realizadas com bebês e, de forma mais propícia, deveriam ser realizadas em espaço interno do Abrigo.

Nesse sentido, as ampliações, construções e readequações do prédio sede do Abrigo ora relatadas foram realizadas com o sustento financeiro de muitos parceiros, principalmente particulares, e atualmente - o Abrigo O Coração do Pai - oferece estrutura ampla, confortável e adequada ao desenvolvimento de suas atividades.

A partir de toda a estrutura e experiência adquiridas através do trabalho social desenvolvido durante os 5 anos de existência do Abrigo O Coração do Pai com sede em Manaus, o serviço na modalidade Acolhimento Institucional foi ampliado para o município de Iranduba-AM. O abrigo inaugurou em 23/08/2016 e está localizado na Rua João Florêncio, Nº10, Centro, Iranduba-AM. O imóvel é alugado com terreno medindo 2.178 m², contendo espaço adequado para acomodar até 30 crianças e adolescentes confortavelmente, regulamentado com seu próprio CNPJ - 13.434.693/0002-53.

A ideia de implantação de uma nova unidade do Coração do Pai em Iranduba surgiu inicialmente a partir de maio de 2016, quando a organização O Coração do Pai foi solicitada a participar de uma série de reuniões realizadas na Prefeitura de Iranduba, devido à grande demanda local, tendo em vista a implantação do trabalho em Rede e a solicitação de atores sociais como Conselho Tutelar, Ministério Público, Prefeitura e as Secretarias de Assistência Social, Saúde e líderes distritais, com o objetivo de fortalecer o trabalho de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes emergiram vários relatos sobre as necessidades vivenciadas por crianças e adolescentes em situações de riscos nos Municípios de Iranduba, Novo Airão, Manacapuru, Careiro Castanho, Cacau Pirêra, Manaquiri e outros.

Nossa organização é reconhecida pelo Ministério Público – MP local como a única instituição de Acolhimento Institucional exercendo serviço exclusivo e de grande relevância para o Município de Iranduba-AM. E assim, em 23 de agosto de 2016, a sede O Coração do Pai Iranduba foi inaugurada, impelidos por uma grave situação emergencial. O trabalho de acolhimento começou com um grupo

de (06) seis irmãos sendo, (05) cinco crianças e (01) um adolescente. A organização O Coração do Pai –Iranduba, foi acionada pelo CREAS através do Conselho Tutelar deste Município pelo motivo de Risco Social e Pessoal/Exploração Sexual.

A primeira unidade da OSC O Coracao do Pai de Iranduba/AM estava localizada no Ramal Santo Antônio Nº 905, com espaço físico adequado e uma área verde muito propícia para as crianças e os adolescentes acolhidos, entretanto por estar localizada em um ramal, mesmo próximo ao centro de Iranduba, a instituição, visando melhorar o acesso ao lar, buscou um outro imóvel bem no centro de Iranduba e com uma estrutura ainda melhor que o lar anterior e com uma área grande de lazer e com vista para o rio Solimões.

Sendo assim, a nova unidade de Iranduba está localizado na Rua João Florêncio Nunes Nº 10 centro do município, estando regulamentado com seu próprio CNPJ, o residencial é exclusivo em um terreno de 2.178,00 m² ,o local é alugado com todas as construções, móveis e pertences contidos nele, incluindo duas casas residenciais, um campo gramado, uma piscina, uma área de estacionamento pavimentada e um pátio coberto, estando bem localizado com um espaço para acomodar até 30 crianças e adolescentes confortavelmente.

A instituição conta com um grande espaço físico, no entanto, em relação as ampliações, construções e readequações desse espaço, temos visado garantir a qualidade nas ações disponibilizando serviço humanizado para as crianças e adolescentes que dispõem dos nossos serviços. Em 2018, através de projeto com o Hospital Adventista de Manaus construimos e inauguramos uma grande biblioteca, equipada com tudo que os acolhidos necessitam nesse sentido. Além, de melhorias no campo de futebol que já existente. No entanto, no ano de 2019, o Abrigo iniciou o projeto de construção de uma sala e mais dois quartos, visando ofertar melhor comodidade para os usuarios de nossos serviços.

Entretanto, ainda há muitos planos de melhoria e expansão, não somente no espaço físico, mas também visando à qualidade nas ações, disponibilizando serviço humanizado para as crianças e adolescentes atendidos pela OSC O Coração do Pai.

Outrossim, a ampliação dos serviços não parou por aí, pois devido as necessidades da continuação do acolhimento para adolescentes residentes na instituição que foram atingindo a maior idade, cujos vínculos familiares apresentaram-se rompidos ou extremamente fragilizados e sem meios de autossustentação. Dessa forma, uma vez que no Estado não há oferta de Serviço de República onde pudéssemos encaminhar estes jovens, a Instituição O Coração do Pai deu início a mais este serviço de acolhimento no dia 15 de setembro de 2020. A primeira unidade da república foi alugada para atender a demanda urgente que se trata de 04 jovens do sexo feminino, sendo (03) três, provenientes de serviços de acolhimento. O Local onde a república feminina foi implantada é ampla, próximo ao centro da cidade, com fácil acesso a todos os equipamentos de saúde, educação, esporte e lazer. Possui quatro dormitórios amplos, 03 banheiros, uma cozinha, uma sala de jantar, uma sala de Tv, varanda, lavanderia, estacionamento, garagem e jardim. Ainda conta com um andar superior que está sendo finalizado, o local tem alto potencial para implantação de sala de aula para a ministração de cursos de capacitação profissional, palestras e rodas de conversa. A unidade masculina já esta em vias de ser providenciada, e brevemente atenderá a demanda de seis rapazes que estão sendo desligados dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

GEPC/SEAS
Nº 176
ASS.

4.1.2 Missão, Visão, Valores e Finalidade

De acordo com o planejamento estratégico organizacional a OSC - O Coração do Pai tem como **Missão** assistir e atender jovens em situação de vulnerabilidade social, desligados dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, provendo moradia subsidiada, amparo e orientação para o ingresso na vida adulta, transmitindo o amor genuíno que vem diretamente de Deus, o Pai.

A instituição O Coração do Pai - tem como **Visão** tornar-se referência no acolhimento e atendimento pautado no trabalho humanizado e qualificado, alicerçados nos seguintes **Valores**: comprometimento, respeito, disciplina e transparência.

Primeiramente, porque segundo previsto no Estatuto Social da OSC (O Coração do Pai), esta tem como **Finalidade** oferecer atendimento aos jovens durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de autogestão, auto sustentação e independência. Logo, para o cumprimento de suas atividades e objetivos, o Coração do Pai atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, incluindo a prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Deste modo, a República O Coração do Pai assume diversos compromissos com os jovens em situação de vulnerabilidade social pregressos de serviços de acolhimento que nele ingressa dos quais são os principais:

✓ Oferecer um espaço alternativo para os jovens que se encontram em situações de alto risco social;

✓ Acolher jovens em alto risco social, prestando-lhe amparo e orientações em termos de saúde física, psicológica, emocional, espiritual, conforto, vestimentas, alimentação, higiene, atenção médica/ odontológica, educação e esporte/ lazer dentre outros, proporcionando aos acolhidos a melhor saúde possível dentro das suas condições.

✓ Promover orientação para os familiares envolvidos, oferecendo vários tipos de recursos e programas de ajuda através de órgãos públicos e do setor privado;

✓ Nos casos em que a situação de risco social foi corrigida e eliminada, reinserir os jovens em suas famílias.

GEPOS/SEAS Nº: 947 ASS: [signature]

4.1.3 Definição do público-alvo

Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupo de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação.

Com a estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica e localizar-se em áreas residenciais da cidade, seguindo o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista socioeconômico da origem dos usuários.

A república oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de auto-gestão, autossustentação e independência. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

GEPC/SEIS
Nº 178
ASS. Lauco

QUADRO 1: GÊNERO E IDADE DOS ACOLHIDOS

Gênero	Quantidade	Idades	Fase
Feminino	**04**	**18 anos** **18 anos** **19 anos** **21 anos**	**Jovens** **(04)**
TOTAL GERAL			04

Fonte: documental OCP, 2020.

Para melhor detalhamento do quadro explicativo, sobretudo, da especificação de quantidades/gênero **das 03 jovens acolhidas e 01** em transição para acolhimento todas são do gênero feminino com as seguintes quantidades/idades: 2 jovens com 18 anos; 1 com 19 anos e 1 com 21 anos.

Levando-se em consideração esses aspectos, faz-se necessário elencar os motivos que ocasionaram **os 03 acolhimentos e mais 01 em transição para acolhimento** contempladas nessa proposta:

QUADRO 2: MOTIVOS DE ACOLHIMENTOS

• 1 por desligamento de instituições de acolhimento com vínculos familiares rompidos;
• 2 por desligamento de instituições de acolhimento com vínculos familiares extremamente fragilizados;
• 1 por vínculos familiares extremamente fragilizados;

Fonte: documental OCP, 2020.

GEPC/SEAS
Nº
ASS.

Vale ressaltar que os jovens são provenientes especialmente de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes por terem atingido a maioridade ou por demandas especificas, no entanto conforme apresentado no gráfico abaixo a realidade descrita é referente as 03 jovens acolhidas mais 01 em transição para o acolhimento.

Gráfico 01 – Encaminhamento dos acolhidos/ 3 jovens mais 01 em transição para o acolhimento

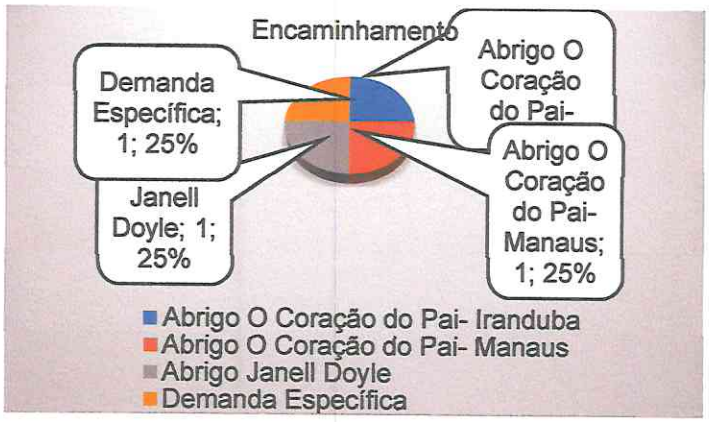

Fonte: documental OCP, 2020.

Sendo assim as 03 jovens acolhidas e 01 em transição para o acolhimento na república, a partir da leitura do gráfico 01 foram encaminhados dos seguintes locais: respectivamente apresentam indice de 25% dos acolhidos são de demanda específica, 25% foram encaminhados do abrigo O Coração do Pai- Iranduba, 25% do abrigo O Coração do Pai- Manaus e 25% do abrigo Janell Doyle.

Perfil etário dos usuários e grupo familiar.

Em relação à faixa etária dos pais dos jovens acolhidos, temos informações de (2) dois responsáveis apenas, pois (2) duas famílias apresentam os vínculos familiares rompidos. Temos, então, a seguinte composição de acordo com o quadro a seguir:

GEPOG/SEAS
Nº...
ASS...

QUADRO 3: PERFIL ETÁRIO DOS PAIS DOS 02 JOVENS

02 Representantes dos núcleos familiares.
Feminino 1 (33) anos; 1 (41 anos).

Fonte: Documentos OCP, 2020

Em relação quadro 3: do perfil etário dos pais - foram identificados um total de 2 (dois) pais, do gênero feminino (100%), com faixa etária assim definido: 33 a 41 anos.

4.1.4 Critérios de acesso ao usuário para ingresso no projeto

A República oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de auto-gestão, autossustentação e independência. Possui tempo de permanência limitado, (03) três anos, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. Visa acolher jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autossustentação. Tal serviço é particularmente indicado para o acolhimento de jovens em processo de desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, por terem completado a maioridade, e que não

possuam meios de autossustentação podendo também destinar-se a outros que necessitem do serviço.

Especial atenção deve ser dada à escolha dos componentes de cada república, a qual deverá ser feita por equipe técnica capacitada, devendo ser levados em consideração aspectos como perfil, demandas específicas e grau de autonomia de cada usuário, bem como o grau de afinidade entre eles. Sempre que possível e recomendável, os jovens residentes deverão ter participação ativa na escolha dos colegas de república, de modo que na composição dos grupos, sejam respeitados critérios de afinidades e vínculos previamente construídos.

O processo de transição dos jovens dos abrigos para o serviço de acolhimento em República deve desenvolver-se de modo gradativo, com participação ativa dos residentes no planejamento das fases subsequentes. Transições dessa natureza devem sempre ser planejadas o mais cedo possível. Para melhor definição de nosso público enfatizamos que esta proposta visa o atendimento de forma direta a 12 jovens, na faixa etária de 18 a 21 anos, destacando que em cada equipamento, comportará o número máximo de até 06 usuários divididos em unidades femininas e unidades masculinas.

Assim como no Abrigo, a República oferece atendimento integral aos jovens que tiveram seus direitos violados. Visto que na maioria dos casos, as famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções parentais.

Os encaminhamentos para o acolhimento institucional são realizados por meio de solicitações dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes presentes em todo o Estado do Amazonas. Casos ou demandas especificas serão cuidadosamente avaliadas pela equipe técnica de referência do serviço.

Assim, o serviço é executado por 24h ininterruptas, conforme preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução N.109/2009), o atendimento prestado deve ser personalizado em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário.

Paralelamente, a família de origem, se for o caso, poderá ser incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, a fim de que os vínculos familiares que se encontram fragilizados venham a ser restaurados.

GEPC/SEAS
Nº 7881
ASS

Através do trabalho conjunto (assistido/família de origem), poderá ser constatado se o jovem já tem condições de retornar ao âmbito familiar, caso seja superada ou não a situação de risco que ocasionou o acolhimento.

Ainda dentro do campo do acolhimento, a proposta da República é que o jovem seja acolhido em condições de dignidade; que tenha sua identidade, integridade e história de vida preservadas; que tenha acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais e repouso.

Ainda no sentido de demonstrar melhor o trabalho social desenvolvido pela OSC O Coração do Pai, faremos uma breve explanação dos principais eixos de atuação do acolhimento institucional nas áreas: social, psicológica, saúde, educação, cultural e recreativa e nos cuidados alimentares.

Principais eixos de atendimentos – Acolhimento Institucional República

Atividade Psicossocial

- **Acolhida/Recepção**: Este é um momento de suma importância para o jovem recém acolhido, pois a boa execução desse processo influenciará na rápida adaptação do jovem a sua nova residência e demais moradores da república. No entanto, faz-se necessário que esse momento seja devidamente planejado com antecedência, através de conversas e atendimentos específicos que introduzirão os jovens quanto ao contexto do viver em república. De igual modo, os jovens já residentes da república são preparados para receber os novos integrantes. Total importância é dada quanto a escolha dos jovens que serão transferidos dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e/ou demandas específicas, sempre que possível e recomendável terão participação na escolha dos novos moradores.
- **Escuta Qualificada**: a escuta individualizada se faz necessário a fim de coletar dados extremamente importantes para a elaboração do PVJ– Projeto de Vida do Jovem. Neste momento, o técnico de referência analisa os documentos individuais cuidadosamente, confere os dados escolares, questões de saúde, e outros fatores que se fizerem necessários. Daí em diante, é possível elaborar um

plano de ação que contribuirá para o pleno desenvolvimento do jovem em questão.

- **Construção de Plano Individual**: A construção do Plano Individual é elaborada em conjunto com o jovem, que será envolvido a planejar metas a curto, médio e longo prazo. Tais metas devem ser reavaliadas periodicamente a fim de que se possa mensurar os resultados obtidos dentro do período determinado. Vale ressaltar que neste plano, estão previstas metas para estudos, trabalho, família e alvos pessoais;
- **Visitas domiciliares:** aos familiares com vistas a promoção da restauração relacional entre pais e filhos ou membros da família extensa, isso poderá ser feito quando os vínculos não estiverem totalmente rompidos.
- **Elaboração do PVJ**-Projeto de Vida do Jovem: Em conjunto entre o jovem e a equipe técnica, em atendimentos individuais com a assistente social e psicóloga, o jovem construirá seu projeto de vida sendo orientado a pensar a curto, médio e longo prazo.
- **Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social**: Outro aspecto trabalhado durante todo o período em que o jovem estiver em acolhimento, são as rodas de conversa e atendimentos individualizados com temas que propiciem a boa convivência entre os moradores da república. Temas estes que devem contribuir para a divisão de tarefas da casa, despesas financeiras e respeito aos pertences pessoais e outros.

<u>**Atividade do Serviço Social**</u>

- **Estudos Sociais/Escuta Qualificada**: O serviço social visa dispensar informações que formem a consciência cidadã dos usuários da república. Prepara-los quanto a escolha de candidatos políticos; quanto aos direitos e deveres; importância do voto consciente; da função dos três poderes; educação sexual; controle a natalidade; Educação financeira dentre outros são alguns dos assuntos presentes nos aspectos de estudo social elencados no serviço e temas trazidos pelos próprios jovens.
- **Encaminhamento Para a Rede de Serviços**: Outro aspecto abordado está relacionado ao conhecimento dos equipamentos sociais disponíveis no entorno

da república. Escolas, centro de capacitação profissional, equipamentos de CRAS e CREAS e demais serviços adicionais.

- **Inserção Em Projetos/Programas**: que visam capacitar e preparar os jovens para o mercado de trabalho.
- **Articulação com os Serviços de políticas públicas setoriais.**
- **Articulação Interinstitucional:** com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Atendimento Psicológico

- **Escuta Terapêutica**: Momentos de escuta entre a psicóloga e o jovem visam contribuir para a elaboração da sua situação atual ou pregressa. Visam também proporcionar ao jovem plena compreensão do seu status de jovem em acolhimento institucional; inteligência emocional: identificação e reconhecimento dos sentimentos e emoções; empatia; desenvolvimento do autocontrole emocional; resiliência; autoestima e ressignificação de experiências pregressas ao acolhimento e reestabelecimento de vínculos rompidos; desenvolvimento da autonomia e independência.

Área da saúde: É realizado levantamento de todas as necessidades nessa área levando em consideração a coleta de informações iniciais do jovem. Quando ele for transferido de uma outra unidade de acolhimento, é realizado a interlocução interinstitucional a fim de que seja apurado o histórico de saúde do jovem. A República conta com o apoio dos médicos Dra. Ana Luiza Farfan e Dr. Leonardo Bastos Bivar, que oferecem orientações quanto aos aspectos de cuidados com a saúde e administração de medicamentos que se fizerem necessários. Tal procedimento é realizado logo após o ingresso na República, e se houver necessidade, eles serão encaminhados para outros procedimentos médicos ou laboratoriais, para tanto, o Serviço Social operacionaliza, orienta e realiza acompanhamentos internos-externos de todas as ações relativas à saúde.

Diferentemente do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes na qual o serviço social é responsável por toda parte documental do infante, em contraste, no caso da República, este serviço é de responsabilidade do próprio jovem, que receberá instruções, orientações e será supervisionado quanto aos

cuidados com referidas documentações. O serviço social inicialmente preparara tabelas de medicamentos e organizara pastas de saúde que constarão o cartão do SUS, cartão de vacina, receitas, exames e tabelas de medicamento, e prestara orientações para que o **próprio jovem** seja responsável por suas documentações.

Quando necessário, a assistente social acompanha o jovem em consultas médicas a fim de posteriormente fornecer ao mesmo todas as orientações e instruções sobre tratamentos que forem prescritos pelos médicos. O serviço social viabilizará marcação das primeiras consultas e exames e orienta o jovem como dar seguimento nos procedimentos médicos necessários.

O alvo desta proposta é capacitar o jovem para que ele seja responsável em todas as esferas de sua vida pessoal.

Na área educacional: Ao ingressar na instituição, o educador social avalia a condição de escolaridade do jovem recém acolhido e viabiliza matrículas na rede pública de ensino. Caso haja distorção idade série, os usuários serão preferencialmente inseridos no Programa Educacional para Jovens e Adultos – EJA. Em se tratando de jovem que já concluiu o ensino médio, o jovem é direcionado as opções para cursos universitários públicos ou privados; Orientações quanto a capacitação para realização de cursos que antecedem ao vestibular; reforço em matérias específicas e apoio educacional são disponibilizados na rede socioassistencial, na própria instituição ou em órgãos privados. Todos os esforços são conduzidos a fim de que o jovem desenvolva suas habilidades para dar prosseguimento na formação educacional e profissional.

Atividades Desportivas: Como parte da proposta da República, atividades desportivas são oferecidas semanalmente em parceria com o Abrigo O Coração do Pai – Iranduba e em projetos comunitários. O plano é inserir na realidade do jovem, variadas modalidades de esportes presentes no Brasil e no mundo. Os usuários da república têm a opção de participar dos esportes disponíveis no contra turno das atividades escolares e de trabalho. As atividades desportivas,

visam contribuir para o bom desenvolvimento cognitivo, raciocínio, relações interpessoais, coordenação motora e pleno condicionamento físico.

Rotina da casa e alimentação: O planejamento quanto a rotina da casa é planejada com todos os integrantes da república e a equipe técnica orienta os jovens quanto a preparação das escalas de tarefas da casa e do preparo das refeições. O serviço social e setor de psicologia trabalham com os jovens sobre as orientações necessária para o desempenho das atividades acima citadas. Cursos de culinária, confeitaria e de organização domiciliar serão ofertados no serviço da república a fim de capacitar plenamente o jovem quanto a execução das tarefas.

4.1.5 Serviços ofertados conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais.

O trabalho desenvolvido pela OSC-O Coração do Pai Iranduba, desde sua fundação em Agosto de 2016, até a atualidade, é estruturado conforme o preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução N.109/2009), onde especifica que o atendimento prestado neste serviço deve ser personalizado em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na localidade.

Tendo como base o especificado na tipificação, a República O Coração do Pai oferece ambiente acolhedor com instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, a qual possui aspectos semelhantes ao de uma residência e está localizada na Av. Solimões, 75 – Bairro Alto – Iranduba/AM, em área residencial, com intuito de não se distanciar excessivamente no que tange aos aspectos geográficos e socioeconômicos das comunidades de origem dos jovens acolhidos.

As ações realizadas são executadas em conformidade com os princípios descritos na Tipificação Nacional de Serviços de Acolhimento Socioassistenciais.

GEPC/SEAS
Nº. 986
ASS.

A organização do serviço visa garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Dentre os serviços ofertados, a acolhida é um dos pilares do atendimento.

Dentro da acolhida estão previstas ações que visa incluir, ambientar e envolver o novo integrante a rotina da casa. Os moradores da república são orientados quanto a importância da interação com os novos moradores a fim de tornar a adaptação mais branda e natural. Os próprios usuários já residentes da república apresentam as normas e regras de convivência do lar, assim como, incluem o novo jovem nas escalas de tarefas e responsabilidades domésticas.

Subsidiar moradia, promover rodas de conversas com temas voltados a gerar autonomia e emancipação são parte dos principais serviços oferecidos na república.

O serviço também oferece apoio psicológico tendo em vista a superação de traumas, o desenvolvimento da resiliência, o aprendizado da empatia, trabalhar o desenvolvimento da inteligência emocional e autoconhecimento, ferramentas essenciais na transição etária e geográfica em que o jovem se encontra. O setor de psicologia dispõe também de testes vocacionais e da construção do projeto de vida que permeará a trajetória do jovem por toda sua história.

Uma vez que os jovens advêm de abrigos, é comum que apresentem déficits intelectuais e cognitivos que são gerados devido ao tempo em que fora negligenciado pela família de origem. Grande parte dos acolhidos, interromperam os estudos e chegam na instituição com séria defasagem de aprendizagem. Sendo assim, faz-se necessário a disposição de apoio pedagógico, que visa preparar o indivíduo com reforço, a fim de que possa adentrar na rede escolar com a base do conhecimento de escrita, leitura e cálculos matemáticos. Para um jovem com pouca vivência escolar, é primordial que seja trabalhado a autoconfiança para que seja capaz de enfrentar os desafios que todos os novos começos apresentam.

A república dispõe de atividades que visa promover a interação social e comunitária entre os jovens, dessa forma, a equipe incentiva os usuários da república a participarem de atividades de desporto e lazer.

A articulação intersetorial é realizada de forma contínua a fim de promover o acesso a rede socioassistencial:

Educação – através de matriculas na rede pública de ensino em escolas com disposição para a modalidade de Educação para Jovens e Adultos – EJA; inserção em cursos como o CETAM que dispõe de cursos de capacitação profissional; Universidades privadas locais como, a UNIASSELVI e pública como a UFAM e a UEA que dispõe de polo em Iranduba.

Saúde – Os atendimentos ambulatoriais são realizados em parceria com a UBS no Bairro Alto, que fica ao lado da unidade feminina da República e o Hospital Hilda Freire, que é Unidade de Pronto Atendimento. Atendimento odontológico através do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

Documentação – PAC – Pronto Atendimento ao Cidadão e Cartório de Iranduba, são os órgãos que executam a emissão dos documentos pessoais para os cidadãos. Todos os documentos pessoais necessários são viabilizados no período em que o jovem estiver em acolhimento.

Sobretudo, o foco de atuação da instituição está embasado em ações que priorizem a diminuição e superação dos fatores de risco a que estão expostos os jovens, bem como no fortalecimento e possível reestabelecimento dos vínculos familiares para os casos em que os vínculos ainda não estiverem totalmente rompidos.

Atualmente estão acolhidos na Instituição 03 jovens e mais 01 em transição para o acolhimento jovens na faixa etária de 18 a 21 anos que vivenciaram diversas situações de violação de direitos, dos quais pontuamos como principais motivos: 03 jovens mais 01 em transição para o acolhimento: 1 por desligamento de instituições de acolhimento com vínculos familiares rompidos; 2 por desligamento de instituições de acolhimento com vínculos familiares extremamente fragilizados; 1 por vínculos familiares extremamente fragilizados. Os demais jovens estão em processo seletivo para ingresso na instituição.

Antes de tudo, os jovens são sujeitos de direitos, portanto, têm assegurados a privacidade, o respeito aos costumes, o devido sigilo em relação a sua história de vida bem como a preservação da mesma, já que são pessoas em desenvolvimento, entendendo que o respeito a cada fase do ciclo de vida é essencial, assim como a eliminação de qualquer forma de segregação ou preconceito

Para que todas as ações acima sejam executadas de forma plena e satisfatória, a República tem em seu corpo de RH profissionais dentro dos padrões elencados na NOB/RH-SUAS (2011) sendo que os profissionais abaixo atenderão até 04 unidades de Repúblicas:

- 1 coordenador com carga horária de 44h semanais, formado em Letras pela Universidade Uniesp;
- 1 psicóloga com carga horária de 40h semanal formada pela UNIP;
- 1 assistente social com carga horária de 30h semanal formada pela UNIP;
- Ainda presentes em seu corpo de funcionários, a instituição conta com 4 Educadores Sociais Noturnos com carga horária de 12h por 36h em regime de plantão, sendo 2 femininos para república das moças e 2 masculinos para a república dos rapazes;
- dispõe ainda de 1 educador social com carga horária de 44h semanal.

Quanto a composição organizativa da república O Coração do Pai, embasada no Estatuto Social Institucional, está assim definida: Diretoria - Presidente/Representante legal, Vice-Presidente e Secretária. E, ainda, Conselho Fiscal – Presidente e Vice-Presidente, Conselho Indígena - Presidente e Vice- Presidente. Temos ainda 01 Diretora Executiva – que também é procuradora da instituição, e trabalha com carga horária compatível.

4.1.6 Serviços Ofertados nos últimos (2) dois anos

É importante enfatizar que ainda que a República tenha iniciado suas atividades no dia 15 de setembro de 2020, **trata-se de uma extensão de um serviço existente no Estado há mais de (09) nove anos.** Toda a experiência adquirida ao longo dos anos, provenientes, inicialmente pelos serviços de

acolhimento executados no Abrigo O Coração do Pai de Manaus, que teve sua fundação no ano de 2006, que teve seus serviços ampliados para a filial na cidade de Iranduba no ano de 2011. Somando assim, larga experiência no quesito acolhimento de crianças e adolescentes de forma ininterrupta.

O Coração do Pai, vem crescendo na oferta de serviços e na procura por vagas em suas unidades. Bem como, outras unidades de acolhimento no Amazonas possuem a necessidade de ter um lugar seguro e que dará prosseguimento ao trabalho que as unidades de acolhimento davam a esses jovens enquanto eram crianças e adolescentes. Fato esse que se dá devido ao grande número de ocorrências de violação de direito enfrentada por milhares de crianças e adolescentes brasileiros.

GEP/SEAS
Nº 190
Ass.

É preciso levar em consideração a faixa etária de crianças e adolescentes acolhidos em abrigos. Pesquisas apontam que a maior porcentagem dos acolhidos são os adolescentes acima de (15) quinze anos de idade, com pouca probabilidade de serem inseridos em família extensa ou substitua. **Assim sendo, a proposta da república torna-se inevitável ao analisarmos o perfil etário dos acolhidos em abrigos brasileiros.**

Para embasar os fatos apresentados acima, apontamos a reportagem abaixo relacionada a questão.

A notícia citada, apresenta uma proposta apresentada pelo Senador Paulo Paim, que aponta a problemática dos mais de 3 mil jovens que são desligados de abrigos a cada ano por atingirem a maior idade.

> A realidade para esses jovens é dura. Passam por diversas crises emocionais, por insegurança frente ao futuro e por nunca terem sido adotados. Toda assistência ainda é pouca diante dos desafios que enfrentam. Precisam de educação profissionalizante que os prepare para a vida e de um emprego após sua saída dos abrigos. Geralmente eles são encaminhados para uma república ou lar que tenha jovens dividindo o mesmo espaço. Muitas vezes são jogados no mundo sem ter para onde ir. Precisam de apoio de psicólogos e assistentes sociais, durante e depois da saída do abrigo, para que se tornem independentes econômica e emocionalmente — defendeu Paim.(Fonte: Agência Senado)

Gráfico 2: Acolhidos por faixa etária nos Abrigos Brasileiros:

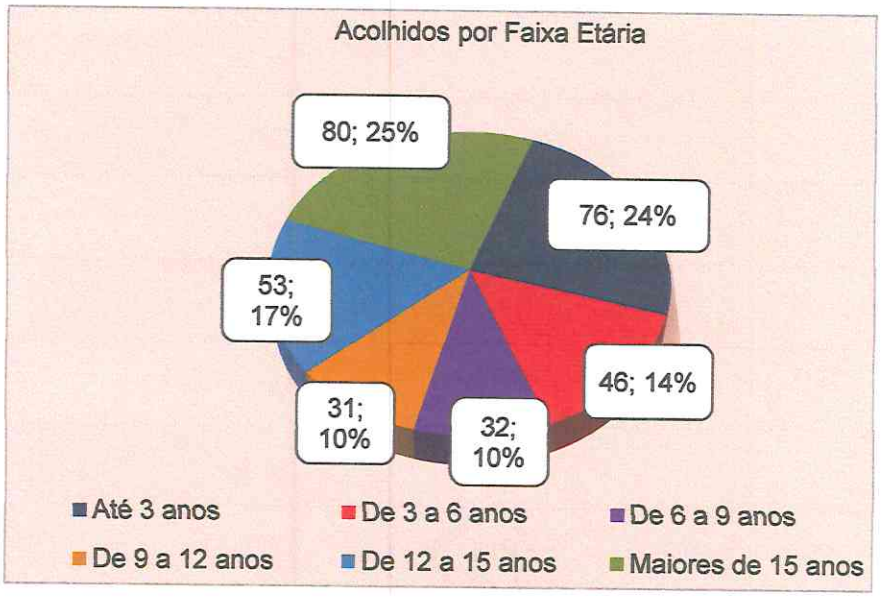

Fonte: Agência Senado

O gráfico acima retrata a realidade de crianças e adolescentes acolhidos em instituições dentro do território brasileiro. Percebe-se que os adolescentes acima de 15 anos ocupam a maior porcentagem, enfatizando

Outra preocupação apontada pelo referido senador, diz respeito a atual crise mundial ocasionada pela do **COVID-19,** pois, de acordo com o olhar do político, muitas crianças e adolescentes se tornaram órfãos devido ao agravamento da crise.

Motivado pelos questionamentos da **Agência Senado** sobre adoção e o futuro dos jovens das instituições que são obrigados a deixá-las aos 18 anos, e preocupado com a tragédia social que a covid-19 está causando — elevando o número de órfãos no país —, Paim apresentou no dia 11 de maio um projeto (PL 2.528/2020) com várias iniciativas para auxiliar esses desamparados.

O projeto de lei visa beneficiar os jovens usuários do Serviço de Acolhimento em República, dando aos mesmos prioridades quanto ao acesso aos programas e projetos públicos estudantil e acesso ao primeiro emprego. Também terão prioridade no preenchimento de vagas de estágio

supervisionado em órgãos e entidades do governo e nas empresas que prestam serviços dentro das esferas governamentais.

O texto diz que os jovens egressos de instituições de acolhimento familiar a partir de 18 anos **terão prioridade** no acesso aos programas e projetos públicos de financiamento estudantil e acesso ao primeiro emprego. Também terão prioridade no preenchimento de vagas de estágio supervisionado em órgãos e entidades do governo e nas empresas que prestam serviços ao governo. O projeto garante ainda acesso prioritário aos benefícios do Projovem (auxílio pago pelo governo aos jovens que não tenham concluído o ensino fundamental), que também deverá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2008 até o ano em que o projeto for aprovado, saindo dos atuais R$ 100 para cerca de R$ 190, segundo cálculos do senador.

O Senador afirma ainda a grande necessidade de o Estado dar a devida importância a situação desses jovens a fim de que os mesmos possam sair da proteção do Estado, com uma profissão e um emprego ou estágio garantidos. E constata ainda que, a pós-pandemia deixará marcas cruéis na sociedade, afetando ainda mais a vida de crianças, adolescentes e jovens que estão perdendo seus familiares e ficando desamparados sem apoio e proteção familiar.

Dados estatísticos na reportagem trazem a margem que das 34 mil crianças e adolescentes abrigados, 9,3 mil são adolescentes acima dos (15) anos de idade, dentre esses, **982** estão com a documentação liberada para serem adotadas.

O Projeto de Lei escrito com o intuito de atender as necessidades de jovens em situação de vulnerabilidade social, sem vínculos familiares, egressos de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Conforme pesquise no site do Senado Federal, o último estado de movimentação lançado está datado em 05/02/2020 e é apontado como – Matéria com a relatoria.

Dessa forma, a instituição almeja desenvolver atividades que visam a proteção e defesa dos direitos dos jovens em acolhimento nos moldes previstos nos documentos norteadores da assistência e do projeto de lei do referido senador acima citado.

Nos **últimos dois anos,** a OSC O Coração do Pai vem empenhando seus esforços em trabalhos para preparando os usuários do serviço a serem

desligados de forma gradativa. Eles são preparados periodicamente desde sua chegada para o desligamento. Desligados preferencialmente para a família natural ou extensa, porém, todos ficam cientes de que caso a situação familiar **não** seja resolvida de forma a facilitar o retorno do menor ao seio de sua própria família, o melhor a ser feito é que ele seja inserido em uma família substituta através da adoção. Porém, fato é, que quanto mais perto o adolescente for se aproximando da maioridade, menos chances terá de serem adotado. E quanto mais tempo longe da família de origem, mas difícil é para que os vínculos familiares se mantenham. Lembrando que a criança/adolescente já adentra para a instituição de acolhimento com os vínculos familiares fragilizados em decorrência da violação de direitos.

GEPC/SEAS Nº 193 ASS:

4.1.7 Perfil da Área de Abrangência:

Características da Área – a organização está situada na Av. Solimões, 75 – Bairro Alto de Iranduba, de acordo com o Senso IBGE (2020), a população do município é estimada 49.011 habitantes que vivem numa área de 2.216.817 Km². A Instituição O Coração do Pai Iranduba, está bem localizado no Centro do Município, os moradores das redondezas possuem saneamento básico, serviços de energia elétrica e água encanada regularizados, serviços de saúde, educação e assistência.

A organização funciona em rede com a oferta de **serviços socioassistenciais**, em diversas áreas, tais como: saúde, educação, jurídico, sistema de defesa de direitos e particulares através de parcerias existentes como: Em relação na **educação** – através de matriculas na rede pública de ensino em escolas com disposição para a modalidade de Educação para Jovens e Adultos – EJA; inserção em cursos como o CETAM que dispõe de cursos de capacitação profissional; Universidades privadas locais como a UNIASSELVI e pública como a UFAM e a UEA que dispõe de polo em Iranduba. **Saúde** – Os atendimentos ambulatoriais são realizados em parceria com a UBS no Bairro Alto, que fica ao lado da unidade feminina da República. Atendimento odontológico através do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

Em relação à segurança pública é monitorada pela Polícia Militar e Civil do Município.

4.2. Caracterização do Entorno

O município de Iranduba faz fronteira com: Novo Airão, Manacapuru, Careiro Castanho, Cacau Pirêra, Manaquiri e Manaus, sendo que estes são distribuídos por Distritos e Comunidades composto pelo Lago do Limão, Ariaú, Acajatuba, Lago do Guedes, Janauari, Paricatuba e outros fora da ilha, na qual cada um possui sua jurisdição conforme informação do Conselho Tutelar da Comarca de Iranduba

No entanto, nos bairros e comunidades mais distantes do centro como já foram mencionados acima, essa população destas localidades, de modo geral, são pessoas de baixo poder aquisitivo, possuem mais dificuldades de usufruir destes serviços, pois tratam-se de barracos e casas construídas em madeira localizadas em áreas de risco de desabamento na várzea, construídos na beira dos barrancos e no entorno em situações precárias, ou seja, sem qualquer tipo de saneamento básico, sem abastecimento de água encanada, pois na maioria das vezes vêm a agua dos poços artesianos existentes nos bairros e localidades.

Há presença de muitas vilas de ribeirinhos ao derredor de Iranduba. Tais casas são construídas em moldes de palafitas e sofrem com as cheias dos rios, que muitas vezes ocasionam enchentes. Por outro lado, quando há seca na região, os moradores dessas localidades também sofrem por conta da baixa do rio, que dificulta o trânsito da navegação, levando os moradores a terem que caminhar por vários quilômetros a fim de chegarem aos serviços básicos, tais como, escolas, postos de saúde, mercados, dentre outros. Com a dificuldade de trânsito, os barcos escolas ficam impossibilitados de continuarem a circular livremente e assim, os alunos se ausentam das aulas por longos períodos. Sendo assim, é comum, que muitas escolas ribeirinhas, tenham calendários diferenciados que respeitem a alta e baixa dos rios.

Em relação à localização geográfica no sentido das proximidades dos lugares de referência, podemos destacar diversos lugares importantes para o desenvolvimento dos Irandubenses entre os quais destacamos: O Centro da

cidade, Prefeitura Municipal de Iranduba, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, Escolas, Unidades de Saúde, comércios, delegacias, lanchonetes, drogarias, lojas de materiais de construção, lojas de confecções, igrejas dentre outros. Lembrando que esse conjunto de serviços fazem do comércio algo agradável para os moradores do centro e dos bairros das proximidades. A praça da cidade ganhou novos equipamentos para exercícios físicos, o que contribuiu para o bem-estar dos moradores que frequentemente são vistos se exercitando e usufruindo dos benefícios disponíveis. A quadra de esportes localizada, também, na praça da cidade, é outro atrativo. Ali, os jovens e adolescentes disputam partidas de futebol e outros esportes. Este ano, iniciou-se um programa aberto também na praça da cidade: são aulas de zumba, que levam muitas mulheres e jovens a se movimentar orientadas por instrutora especializada na modalidade.

Vale lembrar, que Iranduba é famosa na categoria esportiva de futebol, pois, possui um time feminino que disputa partidas com times de outros estados. Fato este que contribui para que o jovem Irandubense desenvolva ainda mais interesse pelo esporte. É comum ver mulheres de várias idades inseridas em torneios e partidas de futebol.

A OSC República O Coração do Pai recebe jovens proveniente de todo o Estado do Amazonas. No entanto, atualmente temos acolhidos jovens das seguintes áreas: Manaus/AM e Distrito de Cacau Pirêra que fica localizado no município de Iranduba.

Sendo que os encaminhamentos são realizados por meio judicial, de outras unidades de acolhimento ou demandas especificas, sendo essas avaliadas cuidadosamente avaliada pela equipe técnica capacitada.

E para melhor esclarecimento a respeito da área geográfica, ou seja, o município, distrito ou comunidades em que os jovens se encontravam no momento do acolhimento, temos por fonte documental: Formulário de Recebimento/OCP. Dos acolhidos temos a seguinte configuração por Município, distritos e comunidades demonstrado no gráfico 03 abaixo:

Nº........ GEPC/SEAS
ASS..........

GRÁFICO 03: ENCAMINHAMENTOS POR MUNICIPIOS

Gráfico 03- Encaminhamentos para Acolhimento

Fonte: documental OCP, 2020.

Para melhor esclarecimento a respeito da área geográfica, ou seja, de onde recebemos as 03 jovens acolhidas e mais 01 em transição para o acolhimento. temos a seguinte configuração:

- ✓ Iranduba/Cacau Pirêra: 01 jovem;
- ✓ Manaus: 03 jovens
- ✓ Total geral: 03 jovens acolhidas e mais 01 em transição para o acolhimento.

Em suma, todas as informações descritas têm por fonte documental: Formulário de Recebimento/OCP.

E ainda como principais eixos de atuação, a república O Coração do Pai de oferece atendimento nas áreas social, psicológica, saúde, justiça e educação, além de todos os cuidados diários e alimentação, e realização de atividades recreativas e culturais aos acolhidos

Diante de todo contexto fica evidente que a comunidade de modo geral apresenta muitas dificuldades no que diz respeito ao acesso as políticas públicas básicas (saúde, educação, habitação, meio ambiente, segurança, transporte), contudo possui um grande potencial humano, por esse motivo a Republica O Coração do Pai, tem investido e priorizado suas ações para contribuir para que esta comunidade tenha acesso a informações e que saibam exercer os seus direitos e deveres de forma participativa e cidadã.

GEPC/SEAS
Nº
ASS.

O município de Iranduba é conhecido também por ser palco de grandes tragédias envolvendo jovens e adolescentes por se envolverem com tráficos de drogas, inúmeras ocorrências estão relacionadas a meninas em tenra idade aliciadas a prostituição e sendo exploradas sexualmente. O porto da cidade tem sido usado como acesso a entrada de grandes quantidades de drogas que são direcionadas a várias partes do Brasil. Veja a reportagem abaixo, que aborda a notícia de ocorrência do dia 09 de novembro de 2020:

GEPC/SEMAS
Nº
ASS

> Um carregamento com 1.1 tonelada de entorpecentes foi apreendido pela Polícia Civil (PC) na madrugada deste domingo, 9/11/2020, no porto de Iranduba (a 28 km de Manaus). A droga, de acordo com o Departamento de Investigação sobre Narcótico (Denart), estava escondida em fundos falsos de uma embarcação pesqueira. Dois homens suspeitos de fazer o transporte da carga foram presos (fonte: Todahora.com)

É possível observar que quase a totalidade, as famílias dos jovens que precisaram de acolhimento têm algum envolvimento com drogas. São famílias que por uma conjuntura adversas de fatores, quer sejam econômicas, sociais, emocionais, dentre outros condicionantes ou outros fatores, aderiram ao uso de substâncias entorpecentes, na maioria das vezes, desde a tenra idade. Famílias estas com pouco ou quase nenhum acesso aos serviços socio assistenciais. Distantes de informações que apontem caminhos para mudanças de vida. Na grande maioria das vezes, os familiares encontram no serviço de acolhimento as informações que precisam para que sejam encaminhados para os devidos órgãos que lhes poderão assegurar a conquista por seus direitos. A saúde mental, emocional, e física desses pais, precisam de atenção, precisam de cuidados. E no momento que seus filhos são acolhidos, a família passa a ser inserida no serviço oferecido pela instituição, que perpassa aos cuidados que abrangem os cuidados com a criança/ adolescente ou ao jovem. Para isso, a rede socioassistencial é acionada a fim de que a família seja resgatada, ampliando assim as chances de retorno para a família natural.

A questão da exploração sexual de menores também virou notícias que rodaram o Brasil. Com o apoio da Rede Globo de Televisão, no Programa do

Caldeirão, Luciano Huck esteve em Iranduba, especialmente no Distrito do Cacau Pirêra, a fim de captar histórias de vidas de meninas, crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. O alto índice de prostituição infantil chamou a atenção do apresentador que levou ao ar sua matéria, que chocou o Brasil e despertou a muitos sobre o que acontece em Iranduba.

> O apresentador Luciano Huck, da TV Globo, esteve nesta quarta-feira (13), no município de Iranduba, a 27 quilômetros de Manaus, gravando uma campanha de combate à exploração sexual infantil, que deve ir ao ar, em rede nacional, no programa "Caldeirão do Huck".
> O apresentador global fez uma visita surpresa na UBS Lourenço Borghi, no centro do município. Nas redes sociais, Huck postou foto com mototaxistas da cidade.

A visita de Luciano deixou a população esperançosa de que ele chamasse a atenção para os problemas sociais e de infraestruturas da cidade.

As histórias captadas por Luciano Huck foram inseridas em um documentário produzido por especialistas incluindo Dr. Dráuzio Varella e outros que discorreram sobre o problema alarmante de exploração sexual no Brasil.

Segundo dados na matéria, o Brasil se encontra no segundo lugar no Ranking mundial de países com maior número de ocorrências de exploração sexual infantil. Produzido e idealizado pela Maria Farinha Filmes e pelos institutos Liberta e Alana, o longa-metragem dirigido por Adriana Yanez apresenta dados e entrevistas, mirando na raiz do problema e naturalização dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes em todo o país.

Partindo dessa narrativa, e por motivos como os citados nas reportagens acima, dentro outros, identificamos e destacamos os problemas de violação de direitos que levam muitos ao Acolhimento Institucional, e consequentemente ao afastamento do convívio familiar dezenas de crianças/adolescentes e agora jovens.

Dentro dos motivos de acolhimento, a instituição acolheu uma jovem em situação de vulnerabilidade e risco social com histórico de mendicância. A jovem era exposta a tal situação, especialmente, para suprir as necessidades trazidas por seus genitores que se encontravam em total dependência química. Outro fato agravante está relacionado ao abandono de intelectual, pois assim como muitos outros jovens, ela adentrou na instituição sem domínio da escrita e leitura.

Importante abordar que os genitores da referida jovem foram acolhidos em um Centro de Tratamento para Dependentes Químicos – Fazenda da Esperança.

A República O Coração do Pai Iranduba recebe jovens provenientes de todo o Estado do Amazonas. No entanto, atualmente temos acolhidos jovens das seguintes áreas: Manaus/AM e Iranduba/AM.

E ainda como principais eixos de atuação, a República O Coração do Pai oferece atendimento nas áreas social, psicológica, saúde, educação, capacitação profissional, além de todos os cuidados diários, alimentação e realização de atividades de desporto, lazer e culturais aos acolhidos

GEPC/SEJUSC
Nº 799
ASS.

Diante de todo contexto fica evidente que a comunidade de modo geral apresenta muitas dificuldades no que diz respeito ao acesso as políticas públicas básicas (saúde, educação, habitação, meio ambiente, segurança, transporte), contudo possui um grande potencial humano, por esse motivo a República O Coração do Pai, tem investido e priorizado suas ações para contribuir para que esta comunidade tenha acesso a informações e que saibam exercer os seus direitos e deveres de forma participativa e cidadã.

4.2.1 Parcerias e articulação com a rede serviços socioassistenciais.

Os Serviços de Acolhimento integram o Sistema único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços com rede socioassistencial, quanto os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação deve basear-se na incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços. A proteção integral a que tem direito aos jovens acolhidos devem ser viabilizados por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local. *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimentos para crianças e adolescentes, 2014. (reimpressão).*

A organização funciona em rede com a oferta de serviços socioassistenciais, em diversas áreas como: saúde, educação, jurídica, sistema de defesa de direitos e particulares através de parcerias existentes. Abaixo são pontuados os principais aspectos que exigem uma articulação eficiente entre o serviço de acolhimento e os órgãos elencados.

O serviço social da instituição viabiliza matrículas escolares na modalidade EJA – Educação para Jovens e Adultos em parceria com a Rede Pública de Educação, bem como trabalha na inserção em cursos universitários para os jovens que já completaram o Ensino Médio. Assim sendo, referente a educação organização funciona em rede com a oferta de serviços com os seguintes órgãos, como podemos visualizar no quadro a seguir:

GEPC/SEAS
Nº 200
ASS:

Quadro 4 - Educação:

- Escola Estadual Cecília Carneiro de Oliveira / 01 jovem cursando o Ensino Fundamental;
- 01 em vias de ingressar em Curso Superior (Dados referentes a jovem em transição para o acolhimento;
- 02 em vias de serem matriculadas no EJA da Escola Érvila Souza de Assis;

Fonte: documental – OCP, 2020

A instituição O Coração do Pai Iranduba, através do seu serviço social faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantem canal de comunicação e interação com as escolas nas quais os jovens estão inseridas, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desenvolvimento escolar, bem como a participação em reuniões e comemorações escolares.

O serviço de acolhimento requer uma estreita articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS. E também com instituições particulares de saúde. As ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção de agravos – articuladas com a Rede de Atenção Básica/Primaria, que é composta por Unidade Básica de Saúde da família e postos de saúde. Esses serviços também devem ser procurados caso haja necessidade de solicitar requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde de crianças e adolescentes em situação de acolhimento. No caso de necessidade de atenção especializada inclui os serviços de saúde de hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e ou emergências e serviços/unidade de referência no município de Iranduba e Manaus/AM.

Nos casos de jovens com problemas mentais e/ou que apresentam problemas em decorrência e ou em consequência do uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas dos pais e/ou responsáveis, as ações de saúde vão ocorrer na saúde mental na Atenção Básica - do Centro de Atenção psicossocial – CAPS ou, o Centro de atenção psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi.

Quadro 5 - Saúde:

Sistema Único de Saúde - SUS – através do Sistema Nacional de Regulação SISREG – agendamento de consultas e exames;

• Unidade Básica de Saúde Bairro Alto – marcação de consulta e exames.
• Unidade Básica de Saúde Nilce Domingos Reis; – marcação de exames, consultas e atendimento odontológico.
• Centro de Saúde Dr. Lourenço Borghi – marcação de exames, consultas, farmácia e atendimento odontológico.
• Unidade Básica de Saúde Marcos de Souza Carvalho- Imunização e Consulta ao PNI.
• Hospital Regional Hilda Freire
• Centro de Atenção Psicossocial -CAPS – Consultas
• Atendimentos realizados em Manaus/AM:
• Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Savvis);
• Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz (CRDQ) internações.
• Fazenda da Esperança – internações.

Fonte: documental – OCP, 2020

Os Conselhos de Direitos, desenvolvem importante papel na elaboração, aprovação e acompanhamento das ações do Plano de Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, no âmbito nacional, estadual e municipal. A OSC O Coração do Pai Iranduba mantém articulação direta com alguns conselhos como podemos visualizar no quadro a seguir:

Quadro 6 - Conselhos de Direitos

• Realizados através de instâncias públicas colegiadas próprias, tais como:
• Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.
• Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.
• Conselhos tutelares: O Conselho de Iranduba

Fonte: documental – OCP, 2020

GEPC/SEMAS
Nº 902
Assinatura

A inclusão das famílias em atividades de apoio sociofamiliar pode contribuir tanto para a construção de condições favoráveis à reintegração familiar quanto para o desenvolvimento de relações saudáveis no período pós-reintegração. Ressalte-se, ainda, a necessidade de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela viabilização da inserção em programas de transferência de renda– como o PBF e o BPC - daqueles que preencherem os critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios. Destaca-se a seguir, um dos principais equipamentos de referência do Sistema Único de Assistência Social, bem como a equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento:

Quadro 7 - Assistência Social:

• Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – famílias trabalhadas em parceria com CREAS, Cacau Pirêra.
• Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - famílias trabalhadas em parceria com CRAS, Iranduba

Fonte: documental – OCP, 2020

O Sistema de Justiça - Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública - presta apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, por meio da aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; acompanhamento do processo de reintegração familiar; investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra a criança ou adolescente; investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso; destituição do Poder Familiar e cadastramento de crianças e adolescentes para adoção, nos casos em que não for possível a reintegração familiar;

preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento da guarda, tutela; fiscalização do atendimento prestado nos serviços de acolhimento; acesso gratuito a serviços advocatícios para defesa de direitos, dentre outros:

Quadro 8 - Judiciário.

• Ministério Público do Estado do Amazonas- MP. (Comarca de Iranduba)
• 2ª Vara da Infância e Juventude (Comarca de Iranduba).
• Polícia Civil do Estado do Amazonas Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA.
• Cartórios: Emissão de Registro Civil.

Fonte: documental – OCP, 2020

GEPC/SEAS
Nº 803
ASS

4.2.2 Captação de Recursos Financeiros

Referente a captação de Recursos para manutenção do funcionamento do Abrigo, é advinda da elaboração de Projetos Sociais submetidos as Secretarias do Estado e Município, doações da Sociedade e empresas privadas, e parcerias para serviços e apoio alimentar, destacando-se

QUADRO 09 – PARCERIAS, FONTES DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS DA ENTIDADE.

A título de informação sinalizaremos as principais fontes de recursos da OSC Abrigo O Coração do Pai como organização, desse modo apresentaremos os quadros constado as fontes de Iranduba:

PARCERIAS, FONTES DE RECURSOS E FINANCIAMENTO DA ENTIDADE

A título de informação sinalizaremos as principais fontes de recursos da OSC República O Coração do Pai como organização.

Parcerias: Pessoas Jurídicas/físicas	Origem da Fonte	Destinação
Panificadora e Confeitaria Iohan LTDA	Doações	Apoio Alimentar
Farmácia economize	Doações	Apoio Saúde/Higiene
D. Sueli Barroso Pinto	Doações	Apoio Alimentar
Pescados Iranduba	Doações	Apoio Alimentar
Panificadora Novo Amanhecer	Doação	Apoio Alimentar
Parcerias: Serviços Profissionais Sistemáticos	**Origem da Fonte**	**Destinação**
Salão de Cabelereiro da Cris	Voluntário	Serviços e Ações
Dra. Flávia Ribeiro Bivar – CRM-AM 3638 – Pediatra	Voluntário	Serviços de Saúde
Dr. Leonardo Bastos Bivar – CRM-AM 3271 - Oftalmologista	Voluntário	Serviços de Saúde
Dra. Ana Luiza Farfan – CRM-AM 3638 Pediatra	Voluntário	Serviços de Saúde
Dr. Alexandre Magno – CRM 3485 Otorrino	Voluntário	Serviços de Saúde
Projetos: Termos de Colaboração	**Origem da Fonte**	**Destinação**
CEO – Centro Especializado Odontológico	Parceria	Serviços de Saúde
Hospital Regional Hilda Freire	Parceria	Serviços de Saúde
UBS Nilce Domingos dos Reis	Parceria	Serviços de Saúde
UBS Lourenco Borghi	Parceria	Serviços de Saúde
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	Parceria	Serviços de Saúde
Projetos: Termos de Colaboração Assistencial	**Origem da Fonte**	**Destinação**
CRAS Iranduba – Centro de Referência de Assistência Social	Parceria	Serviços sociais

GEPC/SEAS
Nº 1804
ASS. Janico

PAC- Iranduba	Parceria	Serviços sociais
Conselho Tutelar de Iranduba	Parceria	Serviços Sociais
INSS - Iranduba	Parceria	Serviços Sociais
CREAS Iranduba – Centro de Referência Especializada em Assistência Social	Parceria	Serviços Sociais
Projetos: Termos de Colaboração Jurídicas	**Origem da Fonte**	**Destinação**
2 Vara da Infância da Juventude – Comarca de Iranduba	Parceria	Serviços Jurídicos
Ministério Público do Estado do Amazonas	Parceria	Serviços Jurídicos
Cartório de Registro Civil e Imóveis - Iranduba	Parceria	Serviços Jurídicos
CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba	Parceria	Conselho de direitos.
Projetos: Termos de Colaboração Educacionais	**Origem da Fonte**	**Destinação**
Escola Estadual Cecilia Carneiro de Oliveira	Parceria	Serviços Educacionais

Fonte: Documentos OCP, 2020

GEPC/SEAS
Nº: 805
ASS: Jaeico

4.2.3 Indicadores Socioeconômicos

- **Situação de Moradia de pais e/ou responsáveis**

No que diz respeito aos tipos de moradias das famílias das jovens acolhidas em Iranduba, vale ressaltar que essas famílias estão localizadas no mesmo Município e Manaus.

Em relação **ao tipo de residência dos familiares das (03) jovens acolhidas e mais (01) em transição para o acolhimento,** temos a seguinte composição: (1) Família reside em casa construída em madeira; (1) e (1) das

famílias citadas encontra-se em tratamento de Dependência Química na Fazenda da Esperança; (2) Família não foi informado devido ao vínculo familiar rompido. **De acordo com o gráfico abaixo:**

Gráfico 04 - Situação de Moradia
– 3 jovens acolhidas e 1 em transição para o acolhimento

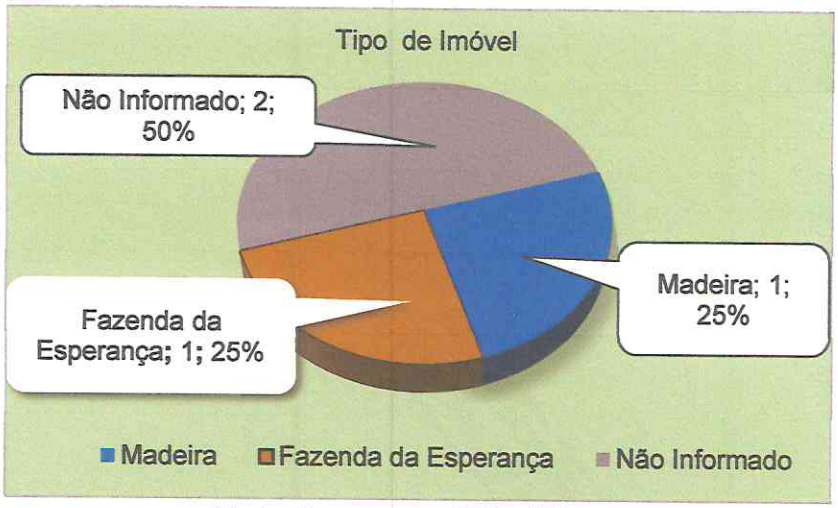

Fonte: Documentos OCP, 2020

A partir da leitura do gráfico percebe-se que no gráfico 04, o maior percentual quanto ao tipo de construção de imóveis das famílias das (04) jovens acolhidas temos como maior índice 50% das famílias não foi informado devido ao vínculo familiar rompido, seguido respectivamente 25% dos imóveis construídos em madeira e 25% das famílias encontram-se em tratamento de Dependência Química na Fazenda da Esperança.

- **<u>Situação Habitacional dos pais das jovens acolhidas.</u>**

De acordo com Costa (2007, p. 02) "a moradia é uma necessidade básica do viver humano. Sua casa representa seu abrigo físico e seu lar, abrigo da intimidade, da vida em família, das memórias. Mas a necessidade de morar é uma necessidade que depende da terra, do espaço físico, para ser exercida".

O Direito à moradia é uma questão que ao longo do desenvolvimento das sociedades se apresentam como uma necessidade de muitos e acesso de poucos. O conceito de déficit habitacional é bem mais amplo e demanda ações

efetivas correlacionadas à política urbana tais como saneamento, infraestrutura, equipamentos sociais, tendo em vista que a má condição de moradia afeta a educação, saúde, transporte e outras necessidades básicas. (Ministério das Cidades 2011).

A questão habitacional no que diz respeito a **aquisição de imóvel** por parte dos familiares das (03) jovens acolhidas e (01) em transição para o acolhimento, possuem a seguinte caracterização: (1) Família reside em casa própria; (1) Família encontra-se em tratamento para Dependência Química na Fazenda da Esperança; (2) família não foi informado devido ao vínculo familiar rompido. **De acordo com o gráfico 05 abaixo:**

Gráfico 05 - Situação Habitacional las 03 jovens acolhidas e 01 em transição para o acolhimento

Fonte: Documentos OCP, 2020

Ao traçar o perfil **em relação a aquisição de imóvel** ou em que tipo de moradia vivem as famílias das (03) jovens acolhidos e (01) em transição para o acolhimento na República Coração do Pai, identificamos que a maior incidência é de 50% das famílias não foi informado devido ao vínculo familiar rompido, seguido respectivamente de 25% que residem em imóvel próprio e 25% encontra-se em tratamento para Dependência Química na Fazenda da Esperança.

GEPC/SEAS
Nº: 808
ASS:

Saneamento Básico

Referente a situação de **Saneamento Básico**, de acordo com a Lei 11.445/07, podemos definir como saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, rede de esgoto, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O uso e apropriação do solo das bacias hidrográficas urbanas têm uma dialética própria, um elemento, é onde se busca um espaço para vida, a moradia como unidade territorial domiciliar, mas com ausência do poder público, contraditoriamente, são formadas as áreas de risco. O que acontece é que, por sua condição social e econômica, moram em locais mais susceptíveis a serem transformados em áreas de risco, pela ausência de serviços públicos, como encostas íngremes, áreas alagáveis e até mesmo em ambientes insalubres.

A notoriedade do crescimento demográfico sem um processo adequado de planejamento, promoveu a ocupação irregular das margens dos igarapés na maior parte das bacias da cidade. Sem infraestrutura de saneamento adequada, o lançamento contínuo de esgoto e lixo nos igarapés, tem causado sérios impactos nos recursos hídricos, e consequentemente favorecido o aumento dos problemas de saúde.

Já em relação a coleta do lixo urbano é feita por órgãos públicos recolhidos sem nenhuma pré-seleção ou separação de material, lixos misturados (orgânicos e inorgânicos) que têm como destino os lixões, onde são encontrados todos os tipos de resíduos. Os resíduos possuem algum valor econômico que pode ser aproveitado pelas indústrias, por cooperativas de catadores e outros componentes da cadeia produtiva.

A importância da coleta de resíduos está relacionada com a redução dos impactos ambientais do consumo. A disposição inadequada de resíduos provoca a degradação do solo, a contaminação de rios e lençóis freáticos e emissões de metano, gás do efeito estufa responsável por intensificar o aquecimento global. Nas áreas urbanas, o lixo descartado incorretamente pode se acumular em locais inadequados formando focos de proliferação de vetores de doenças.

Neste caso iremos traçar a situação de modo geral das condições que vivem as famílias das 04 jovens acolhidos na república, possuem as seguintes características: (2) Famílias residem em áreas em que ocorre a coleta de lixo, sendo que uma dessas famílias encontra-se em tratamento para Dependência Química na Fazenda da Esperança e (2) Família não foi informado devido ao vínculo familiar rompido. De acordo com o gráfico 06 abaixo:

Gráfico 05 – Saneamento Básico
Pais/ 03 jovens acolhidas e 01 em transição para o acolhimento

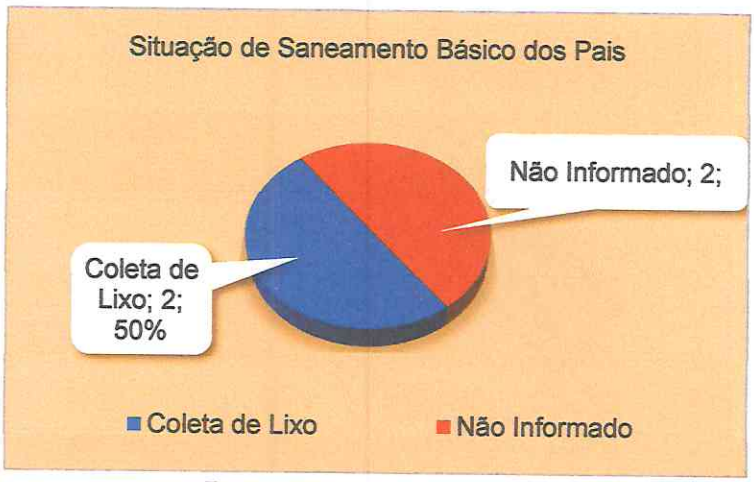

Fonte: Documentos OCP, 2020

A partir das visitas domiciliares realizadas pela equipe psicossocial da república O Coração do Pai, sabemos que as condições de saneamento básico de modo geral não são favoráveis, como por exemplo - questão do acúmulo de sujeira e dos fortes odores na própria residência. Sendo assim as famílias das 04 jovens acolhidas na república, **a partir da leitura do gráfico 05** tem os seguintes percentuais: respectivamente 50% residem em área que possui coleta de lixo. 50% não foi informado devido ao vínculo familiar rompido. Não temos incidência de famílias residindo em área de alagamento as margens igarapé e consequentemente em área de alagamento.

- **Acesso à água canalizada - Famílias das jovens acolhidas**

Quanto ao **Abastecimento Hídrico**, a influência do ambiente físico e das características socioeconômicas pode ajudar a explicar a situação de saúde

pública, e contribuir na procura de soluções efetivas. Melhorias no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário promovem benefícios para a saúde e diminuem a incidência de doenças de veiculação hídrica. Entretanto, é observado que estes progressos não são suficientes para promover avanços significativos na situação de saúde da população.

A qualidade e a quantidade de água servida à população podem ter impactos diferenciados sobre a saúde, e estão relacionadas entre si, uma vez que as questões que envolvem o abastecimento de água local são enraizadas de dificuldades e serviço de qualidade duvidosa, fazendo com que a população busque meios alternativos de acesso, na maioria das vezes com ligações irregulares.

Considerando as famílias das 04 acolhidas atendidas pela OSC relativo ao abastecimento de água: somente 2 possui abastecimento regular, incluindo a família que se encontra em tratamento para Dependência Química na Fazenda da Esperança e 2 famílias não foi informado devido ao vínculo familiar rompido. **De acordo com o gráfico 07 abaixo:**

Gráfico 06–Abastecimento de água dos Pais/ 03 jovens acolhidas e 01 em transição para ao acolhimento

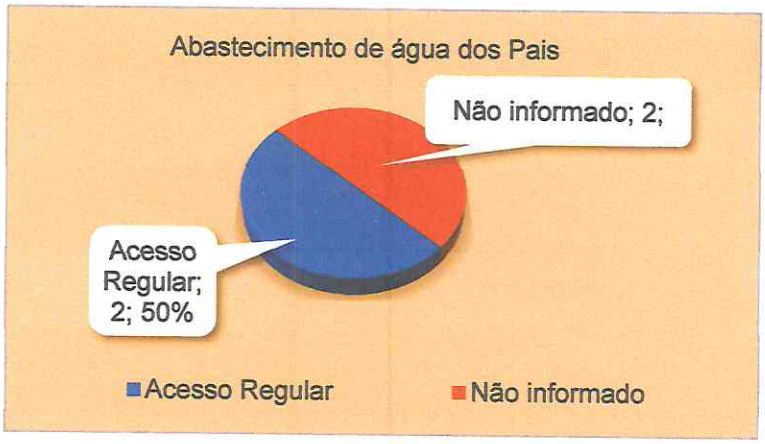

Fonte: documental OCP, 2020.

A partir do gráfico 06 identifica-se que 50% das famílias declaram possuir abastecimento regular de água encanada e na sequência 50% das famílias não foi informado devido ao vínculo familiar rompido.

- **Acesso à energia elétrica - Famílias das crianças e adolescentes acolhidos**

Relacionado ao abastecimento de Energia Elétrica, os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade moderna. Equipamentos eletroeletrônicos, como computador, televisão, aparelhos de som, aquecedores e diversos outros, só existem graças à **energia elétrica. Assim,** Energia elétrica é uma forma de energia baseada na geração de diferenças de potencial elétrico entre dois pontos, que permitem estabelecer uma corrente elétrica entre ambos. A precariedade de abastecimento em nossa cidade é constantemente trazida à mídia, apagões, sinistros causados por instalações irregulares, furto de cabos e até mesmo de energia, tem ganho destaque, o que resulta

O **abastecimento de energia elétrica,** compõe um dos elementos fundamentais para as famílias dos jovens acolhidos no O Coração do Pai, considerando as famílias das (03) acolhidas e (01) jovem em transição para o acolhimento, atendidas pela OSC. Dados relacionados ao fornecimento de energia elétrica conforme as seguintes características: 2 moradias possuem acesso regular de energia elétrica e 2 famílias não foi informado devido ao vínculo familiar rompido. Como podemos observar no gráfico 07 abaixo os índices de abastecimento de energia elétrica temos percentuais:

Gráfico 07–Abastecimento de Energia Elétrica

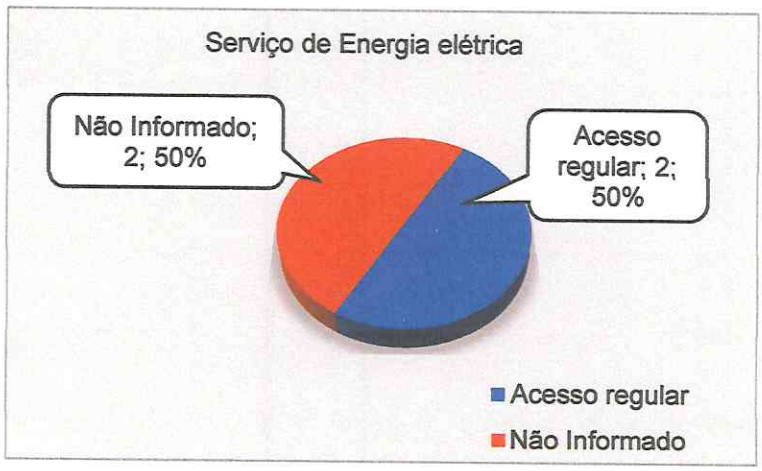

Fonte: Documentos OCP, 2020

GEPC/SEAS
Nº: 8102
ASS: [signature]

A partir do **gráfico 07,** identificou-se que 50% das famílias declaram possuir acesso rregular de energia eletrica e 50% das famílias não foi informado.

<u>Referente a Segurança Pública</u> é a garantia da proteção dos direitos individuais de cada cidadão, fazendo com que possam exercer seu direito de cidadania em segurança, como trabalhar, e conviver em sociedade. É um dos pilares da Organização Social e a sua problemática está associada a outras áreas, como educação, saúde, direitos, economia etc.

A Carta Magna, estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos; além das instituições responsáveis pela redução direta da criminalidade, a base criadora do Estado Brasileiro dividiu a responsabilidade a todos os organismos, públicos ou privados.

A ausência de segurança pública afeta demasiadamente a rotina das pessoas, que passam a conviver com uma situação de desconforto ante a possibilidade de estar entre as próximas vítimas, o que gera cada vez mais o isolamento social (caráter sociológico), o aumento de serviços de segurança privada (caráter econômico), desconfiança nas instituições policiais (caráter político), desencadeando, assim, toda uma desestrutura social geradora de mais violência.

Conforme demostrado no gráfico abaixo, apreendeu-se que referente às famílias das (3) acolhidas e (01) em transição para o acolhimento, 50% estão em área de predominância do tráfico de drogas e 50% não foi informado. **Como podemos conferir no gráfico abaixo:**

Gráfico 08– Segurança Pública
Pais/ 04 iovens

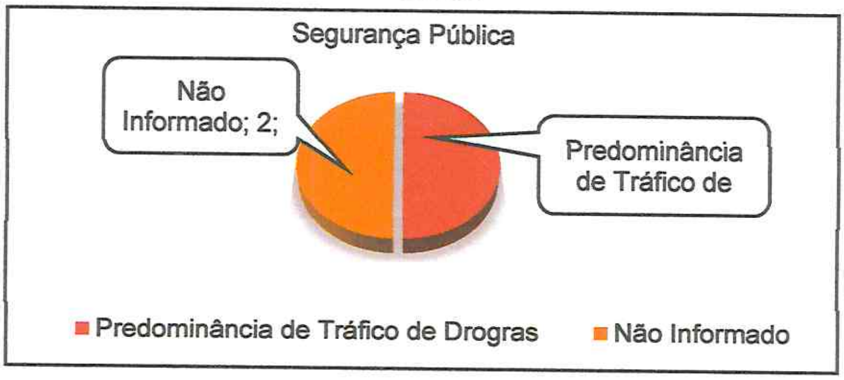

Fonte Documentos OCP, 2020

4.2.4 Caracterização do Público atendido na OSC.

A República O Coração do Pai atualmente acolhe (03) três jovens na faixa etária de (18) dezoito a (21) vinte e um anos e (01) na mesma faixa etária que encontra-se em transição para o acolhimento, muito embora a solicitação deste Plano de Trabalho envolva (12) doze jovens, sendo 6 por equipamento, uma unidade de acolhimento para o público do gênero feminino e uma para o gênero masculino. Este público, é egresso de desligamento de instituições de acolhimento com vínculos familiares rompidos e ou extremamente fragilizados e jovens por demanda específica como exemplo: vínculos familiares extremamente fragilizados por conflitos e mais diversas situações de violação de direitos.

Vale ressaltar que essa proposta diz respeito ao atendimento direto de 12 jovens. Informamos que atualmente temos (4) acolhidos do (gênero-feminino) de (18) a (21) anos, entretanto, a permanência no lar atualmente é realizada com recursos institucionais.

Ademais, a OSC - O Coração do Pai – acolhe e atende jovens de todo o estado do Amazonas. E para melhor esclarecimento a respeito da área geográfica, ou seja, zona em que as jovens se encontravam no momento do acolhimento, temos a seguinte configuração:

- ✓ Distrito de Cacau Pirêra/ Iranduba: 01 Jovem.
- ✓ Manaus: 02 Jovens e (mais 01 em processo de transição para o acolhimento).
- ✓ Total geral: 04 Jovens.

Em suma, todas as informações descritas têm por fonte documental: *Formulário de Recebimento/OCP*.

4.2.5 Perfil dos Usuários.

Situação Educacional das Jovens.

A educação é um fator de grande influência na formação da personalidade e na construção dos valores. Destaca-se ainda a importância dos serviços

educativos para a motivação do convívio social com o estabelecimento de regras.

A escola tem um papel muito maior do que o da educação formal: ela é responsável também por oferecer suporte emocional e acolhimento para que os estudantes se sintam respeitados e valorizados. Um dos objetivos da escola é auxiliar o aluno no desenvolvimento de competências socioemocionais, para que aprenda a lidar com conflitos, sentimentos e situações vivenciadas ao longo da vida.

Na adolescência é quando afloram dúvidas naturais em relação à construção da identidade. Esses questionamentos, incluem a definição sobre a qual grupo pertencem, o relacionamento com os pares, questões sobre a aparência, interesses e habilidades. Nessa fase, eles começam a pensar sobre a carreira, por exemplo, uma tomada de decisão importante na vida acadêmica. A escola tem a função da socialização, já que ocupa grande parte do tempo na vida. Por se tratar de um ambiente coletivo, é onde eles aprendem a conviver em sociedade e adquirir valores, além dos já inseridos pela família. Nesse lugar é onde os jovens encontram os seus pares, pessoas com quem vão se identificar, criando sensação de pertencimento: passo fundamental para o desenvolvimento humano. Não por acaso, é justamente nessa fase em que se estabelecem relações que vão durar para a vida toda.

A república O Coração do Pai visa oferecer dignidade aos jovens, viabilizando matricula escolar junto a rede educacional e reforço escolar com a equipe pedagógica da OSC o direito a educação de qualidade para que possam exercer plenamente sua cidadania, realizando o acompanhamento educacional integral por meio das aulas remotas, adotadas como medidas de proteção e prevenção por conta da Pandemia COVID-19.

Em relação às condições educacionais das 03 jovens acolhidas e mais 01 em transição para o acolhimento, em idade escolar temos 1 matriculada no ensino regular e estudando remotamente no momento atual de pandemia matriculados em 4 escolas próximas ao abrigo.

Sendo que, das 4 acolhidas em relação a escolaridade temos a seguinte configuração: 1 cursando o ensino fundamental no ensino regular; 1 concluiu ensino médio e está aguardando ser inserida no ensino superior e 2 matriculada

na modalidade para Educação para Jovens e Adultos-EJA cursando ensino fundamental. Como **podemos conferir no gráfico 10:**

Gráfico 09 – Escolaridade das 03 jovens acolhidas e mais 01 em transição para o acolhimento.

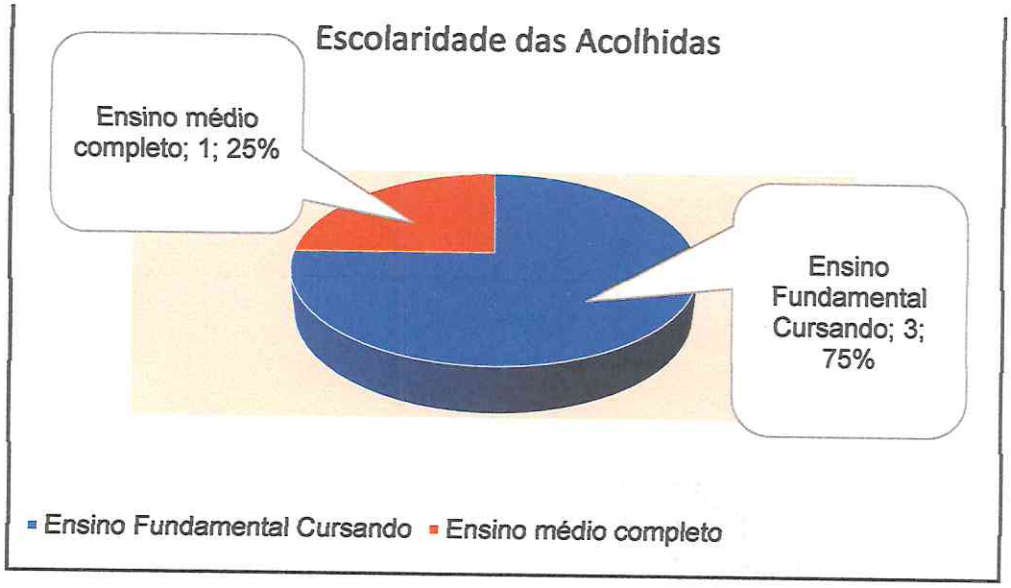

Fonte: Documentos OCP, 2020

No gráfico 09, de acordo com a leitura observa-se o maior índice de 75% das acolhidas matriculadas estão cursando o ensino fundamental e 25% concluiu o ensino médio.

Situação Educacional das Famílias:

A situação da baixa escolaridade brasileira é preocupante, de acordo com estudos e dados do Banco Mundial do ano de 2007, o país perde mais de R$ 300 Bilhões a cada geração, e deixa de crescer 0,5% do PIB ao ano. Isso porque, os jovens que não frequentam a escola, acabam se envolvendo em problemas urbanos como: crimes, violência, tráfico e uso de drogas, alcoolismo, gravidez precoce, entre outros. A baixa escolaridade dos pais das acolhidas na OSC, é um fator que interfere em todas as áreas da vida cotidiana dessas pessoas, sobretudo, na dinâmica socioeconômica. As consequências da baixa escolaridade vão desde dificuldades para ingressar no mercado de trabalho até prejuízo no rendimento escolar dos filhos. Estudos evidenciam a educação como uma das principais fontes sociais de externalidades positivas, capaz de reduzir

os níveis de desigualdades de renda, além da redução significativa da criminalidade.

Especificamente relacionado aos familiares das (03) jovens acolhidas e mais (01) em transição para o acolhimento, nenhum possui o Ensino Médio, ou Fundamental completo, sendo a escolaridade destes a seguinte: (02) dois possuem Ensino Fundamental Incompleto e (02) dois não informados. conforme mostra os indicadores do gráfico 10 abaixo:

Gráfico 10 – Escolaridade dos pais das 03 jovens acolhidas e mais 01 em transição para o acolhimento.

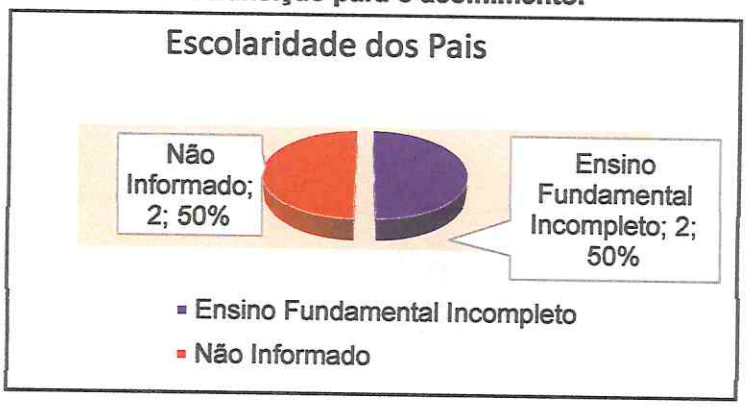

Fonte: Documentos OCP, 2020

No entanto, as condições de escolaridade dos pais com as seguintes características das (03) jovens acolhidas e mais (01) em transição para o acolhimento, no **gráfico 10**- com percentual de 50% de pais possuem ensino fundamental incompleto, seguido de 50% de 2 famílias que não foi informado devido ao vínculo familiar rompido.

- **. Condições de trabalho e rendimento das famílias e dos acolhidos.**

Estudo elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 46 países, demonstra que mais da metade dos jovens brasileiros ou 52% da população entre (25) vinte e cinco e (64) sessenta e quatro anos não concluíram o Ensino Médio. O estudo intitulado "Um Olhar sobre a Educação" ressalta que essa realidade está associada, de forma clara, com a maior desigualdade de renda, quesito no qual o Brasil aparece como segundo colocado, atrás apenas da Costa Rica.

Todos que passaram a infância e a adolescência em abrigos precisam deixá-los ao completar 18 anos. E nesse momento enfrentam, além das barreiras sociais e econômicas, a difícil passagem à vida adulta sem referências familiares. São jovens que, por motivos variados, foram retirados da família por decisão judicial – em casos de violência doméstica, abusos, negligência e abandono, entre outros – e, durante o processo de crescimento, não foram adotados sendo descartada a possibilidade de retorno a uma família. Portanto a instituição república oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de auto-gestão, auto sustentação e independência.

Quanto ao ingresso no mercado de trabalho, (02) jovens já ingressaram no mercado de trabalho formal, sendo que, uma delas encontra-se em transição para o acolhimento, enquanto (02) ingressaram no mercado informal, destacamos ainda que, a república está em vias de firmar o acordo com a Multinacional Transire, que se disponibilizou a incluir em seu quadro de funcionários todos os jovens moradores nas repúblicas. Conforme demostra o gráfico abaixo:

Gráfico 11 –Trabalho e renda dos Jovens

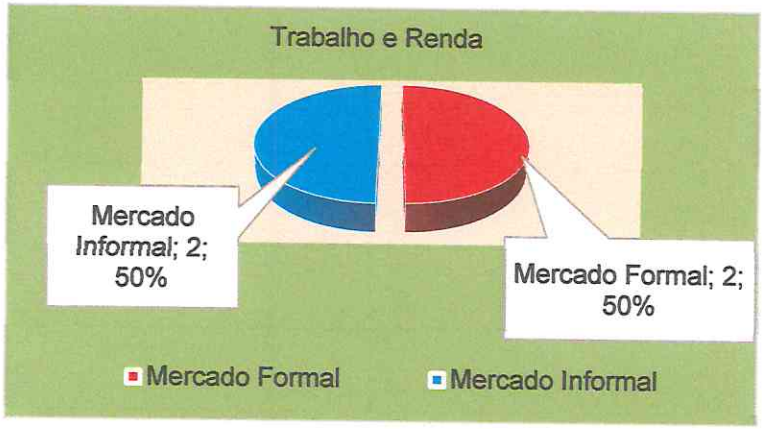

Fonte: Documentos OCP, 2020

No gráfico 11 – Sinaliza que respectivamente 50% das jovens estão no mercado informal e 50% exercem atividade formal.

Ao analisar o perfil das famílias quanto à qualificação observou-se que os adultos das famílias das crianças e adolescentes assistidos pela OSC, possuem baixa escolaridade, sequer concluíram o ensino fundamental, bem como não

apresentam qualificação profissional, o que dificulta a sua inserção no mundo produtivo, sendo afetados pelo desemprego e tendo que se reinventar nas estratégias.

As situações dos pais das jovens acolhidas na república O Coração do Pai, em relação a sua **colocação no mercado de trabalho**, são as seguintes: 2 desempregados, 2 não informados (sendo que um dos pais é referente a jovem em processo de transição para o acolhimento).

Gráfico 12 –Trabalho e renda dos pais

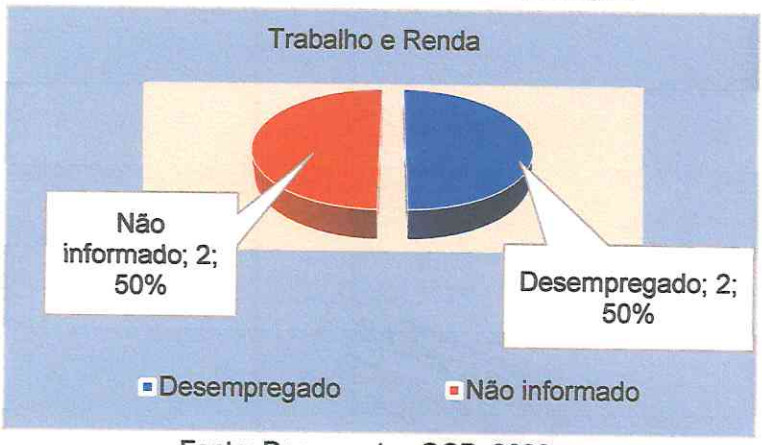

Fonte: Documentos OCP, 2020

No gráfico 12 – Sinaliza que respectivamente 50% informam que estão desempregados e 50% das famílias não foi informado devido ao vínculo familiar rompido.

Diante desse quadro depreende-se que em relação a renda familiar, os indivíduos não exercem atividades no mercado formal e informal, esses pais possuem muita dificuldade de conseguir quantificar uma renda mensal, mesmo porque essas pessoas que estão inseridos no percentual citado, são pessoas com problemas de uso e abuso de substâncias entorpecentes. Sem contar aquelas envolvidas com o tráfico de drogas, prostituição e envolvidas em algum tipo de delito.

O desempenho do **mercado de trabalho** é muito sensível à dinâmica da economia. Os altos índices de desemprego e de precarização do trabalho observados no País, tiveram impacto sobre a proteção social, levando a uma queda nos padrões de cobertura (redução do número de trabalhadores e dos riscos cobertos) e à baixa qualidade da proteção oferecida.

São essenciais as medidas de proteção social e garantia de renda às parcelas mais vulneráveis da população. Ainda que o Congresso Nacional tenha aprovado medida emergencial de garantia de renda e conquanto tenha sido promulgada medidas provisórias dirigidas às relações de trabalho, trata-se de iniciativas questionáveis e/ou insuficientes na perspectiva de garantir emprego, renda e dinâmica econômica.

Por conseguinte, de todos os pais em relação ao rendimento mensal não foi possível quantificar. Desse modo, não se tem o valor da **Renda Per Capita** das famílias pontuadas.

4.2.6 Público-alvo Assistido pela República

Atualmente a República o Coração do Pai atende (03) jovens mais (01) em transição para o acolhimento, ambas do sexo feminino com idade entre 18 e 21 anos. Vale ressaltar, porém, que o processo de seleção para completar a unidade feminina já está em vias de ser finalizado e o número de residentes obedecerão aos critérios descritos no documento: Orientações Técnicas – Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes; Tipificação e Normas Operacionais Básicas. Todos os documentos, apontam o número de (06) seis usuários por República em unidades distintas para os sexos masculino e feminino.

Segundo o manual de Orientações para Serviços de Acolhimento, a definição geral para o Público-alvo é voltada para jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autossustentação. Tal serviço é particularmente indicado para o acolhimento de jovens em processo de desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade, porém, que ainda não tenham conquistado a autonomia, podendo também destinar-se a outros jovens que necessitem do serviço.

As repúblicas são organizadas em unidades masculinas e femininas, garantindo-se na rede, o atendimento a ambos os sexos, conforme demanda local, devendo ser dada devida atenção à perspectiva de gênero no

planejamento político-pedagógico do serviço, inclusive no que tange aos direitos sexuais e reprodutivos e à proteção a maternidade.

Especial atenção deve ser dada à escolha dos componentes de cada república, a qual deve ser feita por equipe técnica capacitada, devendo ser levados em consideração aspectos como perfil, demandas específicas e grau de autonomia de cada usuário, bem como o grau de afinidade entre eles. Quando um novo jovem vier a integrar uma república, a equipe técnica do serviço deverá prepará-lo e aos demais jovens da república, de modo a facilitar sua inserção e a integração ao ambiente.

Sempre que possível e recomendável, os jovens deverão ter participação ativa, na escolha dos colegas de república, de modo a que, na composição dos grupos, sejam respeitadas afinidades e vínculos previamente construídos.

Deverá ser disponibilizado na rede número suficiente de repúblicas localizadas em edificações que respeitem as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar o atendimento integrado a jovens com deficiência. (fonte: Orientações Técnicas – Serviços de Acolhimento)

Quanto a inclusão e acessibilidade, vale ressaltar que a República acolhe neste momento (01) jovem portadora de deficiência sonora e auditiva; (01) uma jovem portadora de Déficit Intelectual. O ingresso dessas jovens na república beneficiou com que todas as demais jovens e equipe aperfeiçoa-se maneiras e utiliza-se instrumentos competentes para a comunicação e compreensão de acordo com o grau da necessidade apresentada por elas. É importante mencionar que a inclusão é um fator preponderante para o empoderamento dos jovens e o aperfeiçoamento de todas as figuras envolvidas nos serviços. Aulas de libras já foram disponibilizadas aos jovens, bem como a utilização de ferramentas através de aplicativos de celular como o Hand Talk, que é um excelente tradutor que favorece a comunicação.

Sendo assim, das duas jovens já citadas, (1) já está inserida no BPC – Benefício de Proteção Continuada, e (1) uma está com o processo em análise.

GEPC/SEAS
Nº:
ASS:

4.2.7 Famílias atendidas Composição Familiar

A filiação é a espécie de parentesco mais importante das relações familiares e poderá decorrer da consanguinidade ou de outra origem, de acordo com o art. 1.593, do Código Civil. É certo que a família é vista como base da sociedade, como a instituição mais sólida em toda a história da humanidade, porque antecede a todas as demais. É um fenômeno biológico e social; elemento essencial para a formação das comunidades, estrutura primordial na qual o ser humano nasce e de onde se começam as moldagens de sua personalidade e de suas potencialidades, com a finalidade de conviver em sociedade e de buscar cada vez mais seus desejos pessoais.

Quadro 10 – Usuários atendidos na OSC O Coração do Pai.

Usuários atendidos	Diretamente		Total
Jovens contemplados diretos.	04		04
Famílias atendidas – por representantes dos núcleos familiares - pais	4		04
			08
Membros dos núcleos familiares (adultos/ idoso/ crianças e adolescentes)	7		07
		Total Geral	**15**

Fonte: Documentos OCP, 2020.

Em relação aos pais das (03) jovens e mais (01) em transição para o acolhimento, temos 4 representantes. No entanto apenas 2 destes representantes entrarão em todas as estatísticas daqui por diante, pois, 02 dessas famílias não terão os dados contabilizados, por terem o paradeiro desconhecido e/ou vínculos rompidos ou extremamente fragilizados, isso ocorre devido a própria característica do serviço, jovens que foram desligados de abrigos e/ou jovens que esses pais ou responsáveis se encontram temporariamente sem condições de desempenharem a sua função protetiva junto a seus filhos.

GEPC/SEAS
Nº: 222
ASS:

Partindo do cenário do perfil de identificação das 4 famílias e composição familiar das jovens acolhidas na República O Coração do Pai: 1 família com 1 adultos e 2 crianças; 1 família com 1 adultos e 1 criança e 2 famílias não informado.

Como podemos visualizar através da apresentação do **gráfico 14** pontua-se como se dá tal composição:

Gráfico 13–Composição Familiar dos Pais

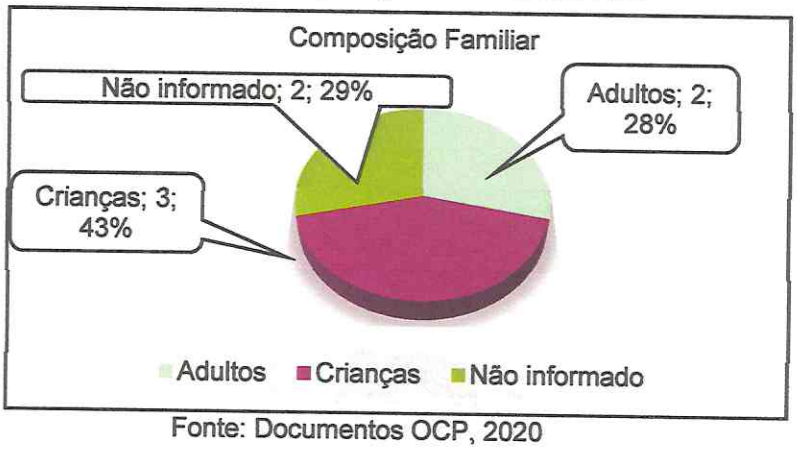

Fonte: Documentos OCP, 2020

De acordo com gráfico 13, a composição das famílias das jovens acolhidas na OCP está assim distribuída: o maior índice é de 43% composto por 03 crianças; 29% composto por pais que não foi informado ou não se sabe o paradeiro e 28% composto por 02 adultos.

4.2.8 Perfil Etário dos Usuários:

A fase adulta jovem compreende um período da vida que vai dos vinte aos quarenta anos de idade, caracterizando-se como uma etapa de muita força e vitalidade do ser humano. Porém, o indivíduo adulto jovem se encontra em um processo de afirmação e testagem de seu potencial, frente aos enfrentamentos sociais e pessoais.

O Serviço república desenvolvido no O Coração do Pai está estruturado de acordo com as leis pertinentes preconizam que a república compreende jovens na faixa etária de 18 a 21 anos, estando a instituição apta para atender a esse público.

Entretanto, este projeto diz respeito ao atendimento de 12 jovens de ambos os sexos, contudo, na atualidade O Coração do Pai - OCP acolhe (03) jovens e mais (01) em transição para o acolhimento na faixa etária **de 18 a 21 anos,** que alcançaram a maioridade em abrigos ou com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos.

Conforme podemos visualizar no quadro a faixa etária do nosso público-alvo temos a seguinte composição por faixa etária e gênero a seguir:

Quadro 11: Perfil etário e Gênero - (03) jovens acolhidas e mais (01) em transição para o acolhimento

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total por faixa etária
18 a 21 anos	0	04	04
TOTAL GERAL			**04**

Fonte: Documentos OCP, 2020

Para melhor apresentação em termos de porcentagens relativo ao gênero podemos visualizar no **gráfico 14:**

Gráfico 14– Gênero / (03) jovens acolhidas e mais (01) em transição para o acolhimento.

Fonte: Documentos OCP, 2020.

De acordo com o gráfico 14, das (03) jovens e mais (01) em transição para o acolhimento, o único índice é do gênero feminino com 100% do percentual, com 4 jovens.

Entretanto, do gênero feminino temos: 3 jovens acolhidas e mais 1 em transição para o acolhimento – 2 com 18 anos; 1 com 19 anos e 1 com 21 anos.

4.2.9 Público inserido no Cadastro Único e Público Beneficiado por Programas Sociais de PBF e BPC).

Inserção dos Acolhidos e ou Familiares em Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.

Para assegurar a proteção social prevista na Constituição Federal (CF), a PNAS, instituída em 2004, definiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como o novo modelo de gestão, com uma nova lógica de organização das ações: por níveis de complexidade e por território, considerando regiões e portes de municípios; e de acordo com o modo de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a regulação em todo o território nacional (BRASIL, 2014). Assim, segundo a PNAS (2004), as questões de cidadania para a assistência social implicam os seguintes direitos: autonomia; protagonismo; participação na sociedade; liberdade de credo e de expressão; capacidade para a representação social; e participação nos processos de gestão dos serviços.

Segundo Sposati (2009), antes de qualquer coisa a assistência social é uma política de defesa dos direitos humanos, que tem como objetivo defender a vida, independentemente das características do sujeito. A vida aqui não no sentido biológico, mas no sentido social e ético de defesa da vida relacional.

Dessa feita, compreende-se que a inclusão das famílias em atividades de apoio sócio familiar pode contribuir tanto para a construção de condições favoráveis à reintegração familiar, quanto para o desenvolvimento de relações saudáveis no período pós-reintegração.

No decorrer das intervenções realizadas aos familiares das jovens acolhidas, quer seja por meio das visitas ou atendimentos, aferiu-se que dos representantes das (03) jovens acolhidas e mais (01) em transição para o

acolhimento, o levantamento apresentou os seguintes resultados: (02) dois não estão cadastrados em nenhum programa social e (02) dois não informou sua situação. A caracterização das acolhidas: (01) uma recebe benefício emergencial, (1) recebe Benefício de Prestação Continuada -BPC e (02) duas não estão cadastrados em nenhum programa social.

Dados que podem ser mais bem visualizados **nos gráficos 15 e 16** a seguir:

Gráfico 15- Benefícios e Programas Sociais - pais

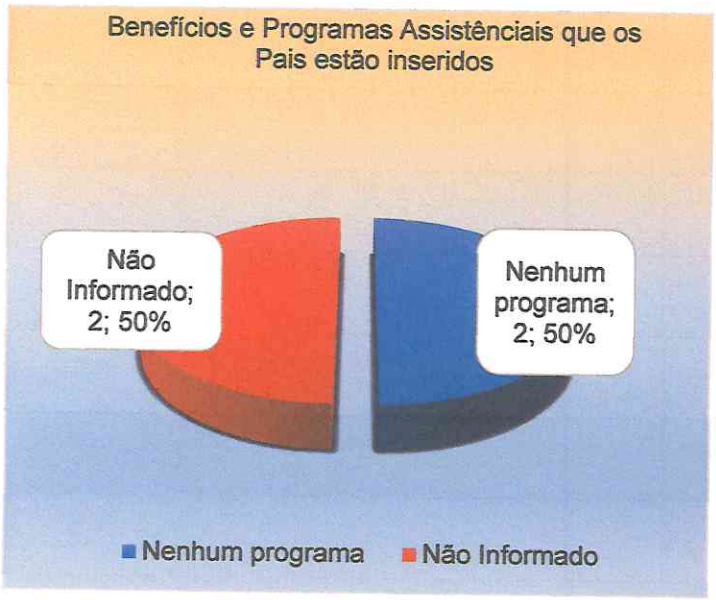

Fonte: Documentos OCP, 2020.

Gráfico 16 - Benefícios e Programas Sociais Acolhidas / (03) jovens acolhidas e mais (01)

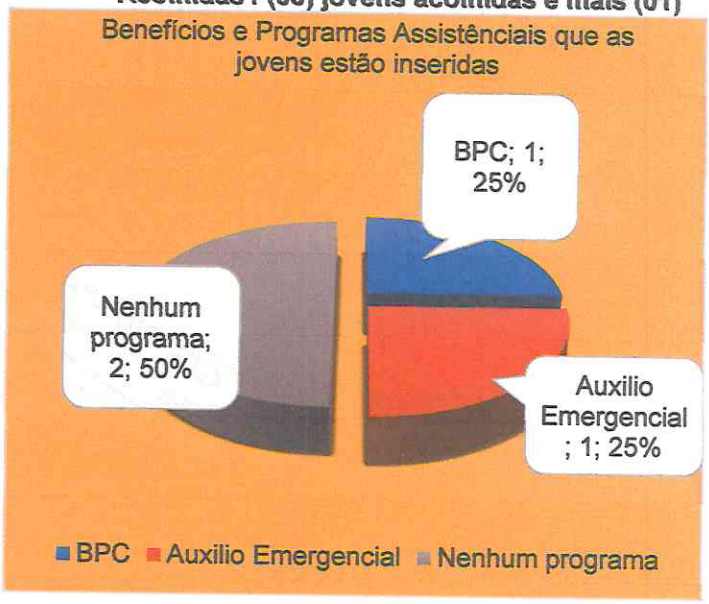

Fonte: Documentos OCP, 2020

As famílias atendidas no Coração do Pai que participam ou não de programas sociais em relação aos percentuais que apresentam no **gráfico 15** a incidência é de 50% não está cadastrada em nenhum programa social, respectivamente 50% não foi informado.

No gráfico 16 a porcentagem é de 50% que não está cadastrada em nenhum programa social, seguido respectivamente de 25% dispõe de Cadastro no benefício eventual auxílio emergencial e 25% está cadastrado no Benefício de Prestação Continuada- BPC.

4.3. Histórico de Violação de Direito - Caracterização do público atendido na OSC – Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

A violência sofrida pelos assistidos na OSC, assume várias formas passando pela violência física, violência do abandono, violência sexual e violência emocional, sendo que todas possuem como pano de fundo uma violência de abandono e exclusão social, vivida pelas famílias destas crianças e adolescentes.

> O art. 17 (ECA) "o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente..." Art. 18 – ECA é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

As violações aos direitos de Crianças e Adolescentes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA apontam: negligência por parte dos pais e/ou familiares, vivência nas ruas, abandono, violências física, psicológica ou sexual como alguns dos principais fatores de Violação de Direitos infanto-juvenil.

Durante os (4) quatro anos de trabalho da OSC O Coração do Pai, vivenciou-se várias formas de violações de direitos de crianças e adolescentes, que provocaram a necessidade de retirada do contexto familiar e consequentemente o ingresso no acolhimento institucional, dentre as quais podemos citar:

4.3.1 Situação de Ameaça – exposição das crianças ao tráfico de drogas (aviões), isto é, intimidar, anunciar a provocação de um mal injusto e grave, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico. Trata-se de crime comum, que pode ser praticado por qualquer pessoa.

4.3.2 Violação de Direitos identificadas – é toda e qualquer situação que ameace ou viole os **direitos** da criança ou do adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento.

4.3.3 Abandono - crianças e adolescentes em abandono e vivendo em situação de risco social representam uma realidade de nossa sociedade. A história do abandono da infância e adolescência insere-se em uma trama social

do mundo contemporâneo, marcado por um modo de produção excludente, de concentração de renda e, consequentemente, de poder.

4.3.4 Violência Física – ação única ou repetida que provoca danos físicos na **criança e/ou no adolescente**. É realizada por meio da força e de forma sempre intencional, por alguém mais velho que pode ser: pais, responsáveis, familiares, pessoas próximas ou não próximas.

4.3.5 Violência Psicológica - é entendida como qualquer conduta que cause "dano emocional e diminuição da autoestima" ou "prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento do indivíduo.

4.3.6 Negligência- trata-se da omissão aos deveres que as circunstâncias exigem.

4.3.7 Situação de Rua e Mendicância - refere-se a uma situação de extrema carência material, onde não se obtém as condições mínimas de salubridade e conforto com meios próprios, se caracterizando ainda por um grupo populacional heterogêneo, que embora apresentem diferentes realidades, o aspecto em comum diz respeito a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação, dentre outros.

4.3.8 Vivência de Trabalho Infantil - é um dos problemas sociais existentes no país em questão. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes a 2015, mais de 2,7 milhões de crianças/adolescentes e jovens entre 5 e 17 anos de idade trabalham no país, sendo 79 mil crianças de 5 a 9 anos.

4.3.9 Uso de Substâncias Psicoativas - O uso de substâncias psicotrópicas, incluindo o álcool, faz-se presente muito comumente nos conflitos familiares que são quase uma constante, sendo que para estes autores, a dificuldade de sobrevivência acaba também limitando as relações afetivas

4.3.10 Discriminação em Decorrência da Orientação Sexual e/ou Raça/Etnia, Abuso e/ou Exploração Sexual - A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas mais perversas de violência, pois se caracteriza pelo uso da sexualidade de maneira a violar os seus direitos sexuais e sua intimidade. Esta faceta da violência, apresenta-se de maneira desigual e é estabelecida pelas relações de poder, mando e obediência, principalmente

quando a vítima é uma criança e/ou um adolescente. A violência sexual, devido a sua complexidade, divide-se em: **Abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar** e **Exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes**.

As atividades desenvolvidas com os assistidos na OSC são desenvolvidas e pautadas no respeito às particularidades de crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e as suas preferências individuais.

A cultura faz parte da identificação pessoal e social de um povo que se caracteriza como um modelo comportamental, integrando segmentos sociais e gerações à medida que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades, sendo considerado ainda como o elemento principal que difere uma nação de outra. Os costumes, a música, a arte e, principalmente, o modo de pensar e agir, fazem parte da cultura de um povo e devem ser preservados para que nunca se perca a singularidade do coletivo em questão.

As atividades recreativas se dão através de passeios a shoppings, parques, clubes, praias, igrejas, escolas, apresentações teatrais dentre outras atividades. Considerando que essas atividades habitualmente são realizadas aos finais de semana, podendo ocorrer em dias úteis, desde que não interfiram nos aspectos escolares.

Relacionado ao esporte, destaca-se que a iniciação esportiva infantil é a possibilidade da socialização que se dá na prática das atividades físicas coletivas ou realizadas em grupos. O esporte educativo busca colaborar para o desenvolvimento global e potencializar os valores da criança, além de constituir-se como uma atividade cultural, possibilitando a formação básica e contínua através do esporte.

4.3.11 Acolhimento institucional em República. Acolher (06) seis jovens por equipamento, organizadas em unidades femininas e unidades masculinas de forma integral. Os acolhimentos não são quantificados, podendo ocorrer conforme a demanda e vagas disponíveis.

Todos os jovens são acolhidos por encaminhamento de abrigos ou por demanda específica encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude. Atualmente o público acolhido na OSC O Coração do Pai, possui como principais características: conflitos familiares severos, além de todas as formas de violência

(física, sexual e psicológica) e especialmente desligamento de instituições de acolhimento em que os vínculos foram rompidos ou estão extremamente fragilizados devido aos motivos de violação de direitos sofridos.

Dentre os fatores que culminaram no acolhimento das jovens atendidas identificamos e destacamos os motivos que levaram ao acolhimento das 03 jovens acolhidas e mais 01 em transição para o acolhimento: 2 por desligamento de instituições com vínculos familiares extremamente fragilizados; 1 por desligamento de instituições com vínculos familiares rompidos e 1 por vínculos familiares extremamente fragilizados por demanda específica;

No entanto, informamos que as jovens acolhidas na República O Coração do Pai, no momento, em questão relacionadas aos motivos de violação de direitos não temos pessoas de discriminação em decorrência da sua opção sexual ou etnia.

Diante do exposto as problemáticas identificadas podem ser melhor visualizadas com seus percentuais no gráfico a seguir:

Gráfico 17 - Afastamento do Convívio Familiar – Motivos de Acolhimentos das (03) jovens acolhidas e mais (01) em transição para o acolhimento

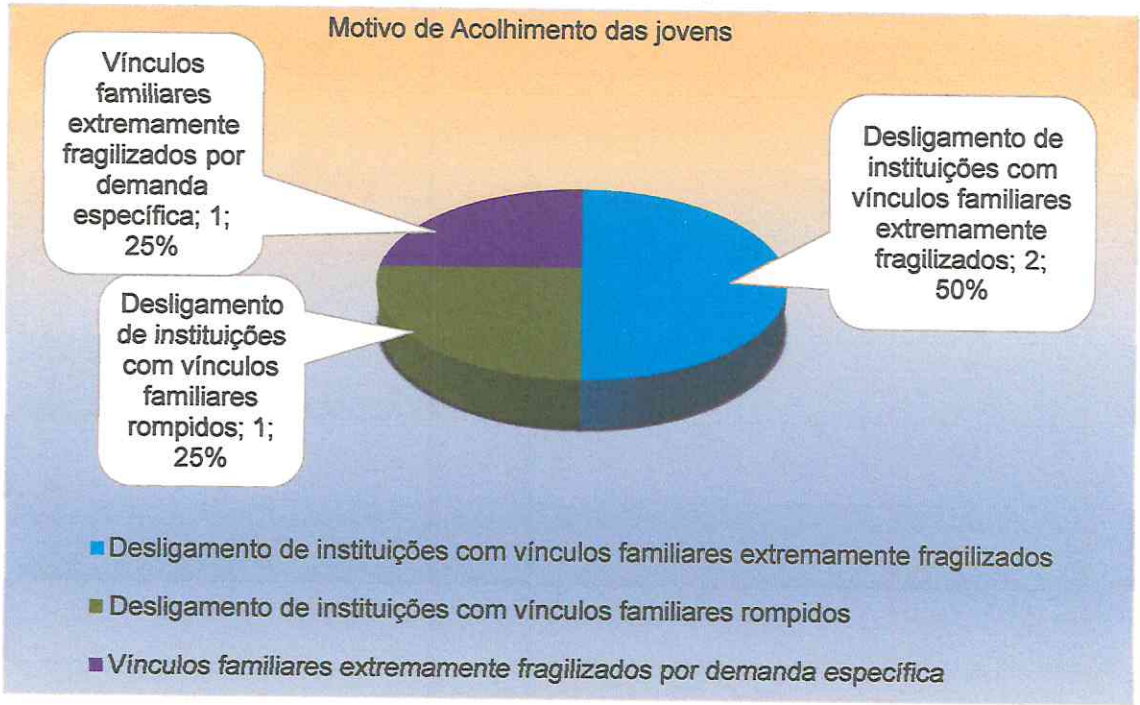

Fonte: Documentos OCP, 2020.

Neste sentido, os motivos de acolhimento institucional de jovens se dão por meio da intersetorialidade entre instituições de acolhimento e encaminhamentos pelos Juizados da Infância e Juventude- JIJ.

De acordo com a Solicitação de Acolhimentos são identificados os seguintes motivos das 03 jovens acolhidas e mais 01 em processo de transição para o acolhimento: com o maior índice de 50% por desligamento de instituições com vínculos familiares extremamente fragilizados; 25% por desligamento de instituições com vínculos familiares rompidos e 25% por vínculos familiares extremamente fragilizados por demanda específica;

No entanto, apesar de todo o contexto ora descrito, confiamos no potencial humano de pais e ou responsáveis e sobretudo no enorme potencial das jovens acolhidas, a cada dia eles são a superação propriamente dita, os vemos crescer, aprender, inovar e ressignificar suas histórias de vida, são verdadeiras joias preciosas a serem lapidadas cheias de potencial. A OSC O Coração do Pai se propõe a desenvolver um serviço de modo a tingir o nível máximo de impacto social nessas vidas, no entanto, no cotidiano, nas interações sociais os atores sociais que promovem os atendimentos, são os que verdadeiramente vivenciam o impacto social em suas próprias vidas, por cada jovem e família que nos acrescenta e nos tira no sentido de nos fazer refletir nas nossas ações e o que é ser humano.

Os jovens que não podem ter seu nome aqui mencionado, mas que são a causa e a motivação de como OSC lhes entregar o melhor, o nosso coração.

Outrossim para melhor compreensão em relação aos conflitos familiares citamos ainda outros fatores causadores das violências intrafamiliares, vivenciadas no decorrer da infância dos acolhidos na República O Coração do Pai, Tais como: **histórico de drogadição e criminalidade; conflitos conjugais, e outros. A história de uma família é marcada por momentos de crescimento, de estagnação, encontro, desencontro e reconciliação.**

Tais conflitos familiares, antes de serem conflitos de direito, são essencialmente afetivos, psicológicos, relacionais, antecedidos de sofrimento. Logo, para uma solução eficaz, é importante a observação dos aspectos emocionais e afetivos. **O adoecimento psicológico oriundo das vivências negativas no cerne familiar, drogadição, envolvimento com tráfico de**

drogas, alcoolismo, desemprego, violência doméstica e até mesmo reproduções de comportamentos disfuncionais passadas de uma geração para outra.

No caso das (03) três jovens acolhidas e mais (01) em transição para o acolhimento, a conflitiva familiar envolve diretamente: **(04) Conflitos Intrafamiliares entre os ascendentes; (16) Drogadição e Tráfico de Drogas** conforme demostrado no gráfico abaixo.

Gráfico 18 – Conflitiva familiar das 03 jovens acolhidas e mais 01 em transição para o acolhimento.

Fonte: documental OCP, 2020.

- **De acordo com o gráfico 18**, das (03) jovens acolhidas e mais (01) em transição para o acolhimento, o índice total é 100%, a conflitiva familiar envolve diretamente Drogadição e Tráfico de drogas.

- **Especificidades sociais, étnicas ou culturais da família.**

Na questão social a instituição de acolhimento O Coração do Pai propicia interação social entre os jovens acolhidos e os jovens da comunidade de modo geral. Atividades como: zumba, que acontece duas vezes por semana na Praça dos Três Poderes de Iranduba. Campeonatos de futebol acontecem na comunidade do entorno também duas vezes por semana. Os jovens também,

são livres para frequentarem atividades de cunho cultural como: atividades religiosas; passeios a teatros; cinema; exposições; museus; etc.

Como a OSC O Coração do Pai tem como subespecialidade em acolhimento indígena, a instituição favorece o contato entre povos através de eventos que visam promover tal interação étnica e cultural. Ainda sobre a integração étnica, como a entidade tem em sua origem e fundação estatutária membros de outras nações, eventualmente, a instituição recebe grupos de variadas nacionalidades que visitam a instituição com o intuito de realizar atividades especificas. Tal ação, promove nos jovens acolhidos, o despertar do interesse cultural, linguístico e étnico.

4.4 Potencialidades/Habilidades identificadas do Público atendido

O Serviço de Acolhimento em República atende jovens pregressos em sua maioria de abrigos. Tais indivíduos trazem em sua história de vida os traumas obtidos através de várias violações de direitos. Muitos apresentam déficits intelectuais e de aprendizagem; déficits cognitivos; dentre outros problemas ocasionados pelo tempo de exposição as situações de violência. Os acolhidos apresentam insegurança; baixa autoestima e baixa confiança. Porém, fica evidente a superação dos fatores que impediam o desenvolvimento das habilidades socioemocionais com a proposta dos cursos e atividades disponibilizadas no serviço. Em pouco tempo, é possível quantificar os resultados do trabalho elaborado em parceria com o setor pedagógico, psicológico e social.

Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; ser estimulado a expressar necessidades e interesses; ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos que proporcionem acesso a plena cidadania. Todos esses são fatores que resultam no desenvolvimento das potencialidades na vida dos jovens em acolhidos na instituição.

GEPC/SEAS
Nº 833
ASS

Receptividade e participação nas atividades – Conforme planejamento técnico e estudo de caso, iniciam-se as ações propostas pelo Serviço Social e Psicologia, o jovem é inserido nos atendimentos pedagógicos e atividades esportivas com educador social. Os atendimentos são efetivados com uso de recursos específicos, envolvendo: cursos de capacitação profissional; aceleração educacional; coaching em gestão financeira; etc.

Desenvolvimento da Empatia e Resiliência – A escuta é feita de acordo com as possibilidades de comunicação (fala e escuta) do jovem, que são informados sobre as propostas de intervenção em suas vidas. Os atendimentos psicológicos e sociais buscaram fomentar reflexões sobre comportamento, boas maneiras, consequências positivas e negativas advindas da conduta diária pessoal e coletiva, estímulos, afetividade, entendimento sobre família e suas modalidades, superação, favorecimento a autonomia, resiliência, responsabilidade parentais, direitos e deveres.

Relações Familiares – A compreensão dos motivos do acolhimento institucional é abordada na perspectiva social e emocional, alinhando-se as ações inicialmente traçando-se os conceitos de Família envolvendo as organizações Naturais e Extensas, e a partir dessa demanda a equipe técnica traça ações especificas conforme cada tipo de Família. Nos atendimentos em relação as relações familiares, os jovens são orientados a estabelecer um PV – Projeto de Vida, traçando expectativas quanto a família que poderá formar no futuro. Ainda dentro do Projeto de Vida, os jovens são orientados a visualizar como se veem no futuro, se casados, com filhos ou se gostariam de permanecer solteiros por muito tempo. Uma vez que a proposta da República é desenvolver um trabalho com tempo determinado de não mais do que (03) três anos, é de suma importante o trabalhar tais questões com o jovem, a fim de que o mesmo possa planejar e trilhar por caminhos que o levarão a autonomia, emancipação e independência financeira e pessoal.

Promover ações que promoverão ao jovem a resiliência e a superação dos fatores que ocasionaram ao rompimento dos laços familiares ou os tornaram extremamente fragilizados. Compreender os sentimentos de rejeição pelas figuras parentais, saber identificá-los e encará-los, são ferramentas que contribuirão para a superação e conquista da plenitude emocional e paz interior.

GEPC/SEAS
Nº: 834
ASS:

4.5 IMPACTO SOCIAL

MEUS 18 ANOS ESTÁ CHEGANDO, E AGORA? PARA ONDE VOU?

De acordo com os dados estatísticos, os adolescentes são a maioria dentro dos abrigos. Acima de 15 anos, já destituídos do poder familiar e listados no SNA são mais de 900 em todo o território brasileiro.

São adolescentes que a cada ano, celebram seus aniversários com o coração apertado por saber que quanto mais velhos, menos chances terão de receberem uma família.

Não é comum que esses adolescentes procurem a psicologia ou outro integrante da equipe com os mesmos dilemas e inquietações.

- *O que será da minha vida quando eu sair do abrigo*?

Esse foi o drama vivido por Bia. Ela que já estava no abrigo há um bom tempo, aguardando que sua situação fosse processada, aguardando que sua família de origem mudasse e pudesse recebê-la de volta; aguardando que algum parente procurasse por ela e lhe desse um lar entre os familiares. Nada disso aconteceu. Infelizmente, essa é a realidade de inúmeras crianças e adolescentes que se encontram nos abrigos.

A equipe técnica psicossocial trabalhou arduamente com a familia de origem, vários atendimentos foram realizados ao longo do tempo de acolhimento, muitas visitas domiciliares, vários encaminhamentos ao CREAS, CRAS, CAPS. Todos os esforços tinham uma só intenção, promover a consciência da genitora de que havia condições de optar pela transformação. Porém, a mãe continuou na mesma situação de drogadição que expos sua filha a uma vida de exploração sexual, risco social, maus tratos e negligência. Não haveria possibilidades de retorno para as mesmas condições de vida que resultaram no acolhimento da adolescente. Sendo assim, a Bia permaneceu na instituição e foi atingindo os anos finais da adolescência até completar seus 18 anos.

Ao chegar aos dezoito anos, a inquietação aumentou, o medo dominou seu coração e a jovem não conseguia segurar as lágrimas ao falar com a equipe. Sempre dominada por sentimentos de ansiedade e angústia quanto a perspectiva de futuro. Ela sabia que a idade máxima para permanecer no abrigo

seria de até 18 anos. O que fazer depois disso? Para onde ir se já não há família que tivesse condições de ampará-la?

Até aquele momento, não havia nenhum projeto que pudesse dar amparo a esse público. Essas inquietações passaram a dominar os corações dos fundadores do abrigo, que passaram a ver a realidade que cercava os portões da instituição, eram vários adolescentes se aproximando do mesmo momento que agora Bia se encontrava. Perceberam também que essa não era apenas a realidade do abrigo O Coração do Pai, mas de muitos outros abrigos. Já que, sabiam que não havia nenhum serviço de acolhimento para receber esses jovens desamparados.

Sra. Vania Hall - Diretora e o Sr. Barry Hall - Presidente, fundadores do Abrigo OCP, se posicionaram diante dessa triste realidade e reuniu todas as forças que podia e se levantou para defender o direito dos jovens, da mesma forma que defende os direitos das crianças e adolescentes. E mesmo diante de todos os desafios que se colocaram a no caminho, lutaram bravamente para dar início a primeira república do estado do Amazonas.

Com recursos próprios, doações de amigos, igrejas e familiares, com os serviços de voluntários nas áreas de psicologia, serviço social, pedagogia e medicina, assim, nasceu a unidade primeira unidade feminina.

Outras jovens, como a Bia, já podem celebrar seus aniversários sem medo, sem pânico por não saberem para onde ir. Agora, elas sabem que podem confiar que haverá uma porta de esperança, haverá um projeto desenhado especialmente para atender as necessidades delas.

Como pilar da instituição de acolhimento para jovens, O Coração do Pai visa empenhar todos os seus esforços para ver os jovens empoderados, tornando-se protagonistas de suas vidas, sabendo tomar decisões e recebendo oportunidades de trabalho e universidades. E isso já está acontecendo, pois uma grande empresa em Manaus, firmou parceria com a instituição e comprometeu-se a inserir todos os jovens em Programas Institucionais como o Jovem Aprendiz.

No entanto, pode-se vislumbrar um futuro melhor para esses jovens que outrora encontravam-se em situação de risco e vulnerabilidade, desamparados e sem meios para autossustentação. Sendo assim, diante do exposto, mesmo

sendo pioneira no Estado, a República Jovem Feminina, causa grande impacto na vida dos jovens acolhidos.

IMPACTO SOCIAL

Adolescentes e Jovens da instituição celebrando seus aniversários

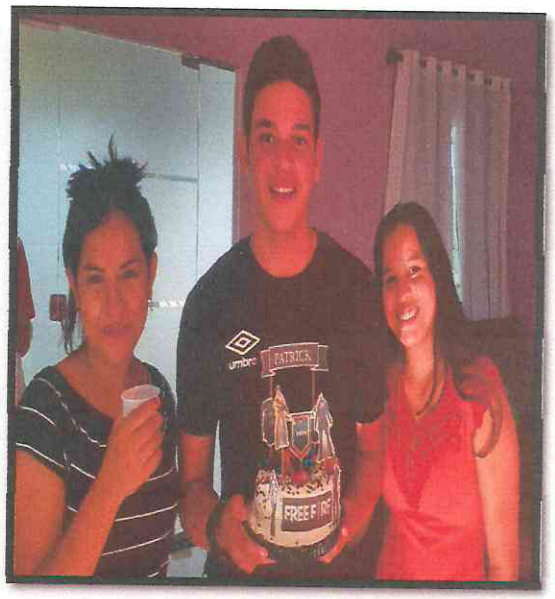

Fonte: Documental OCP - 2020

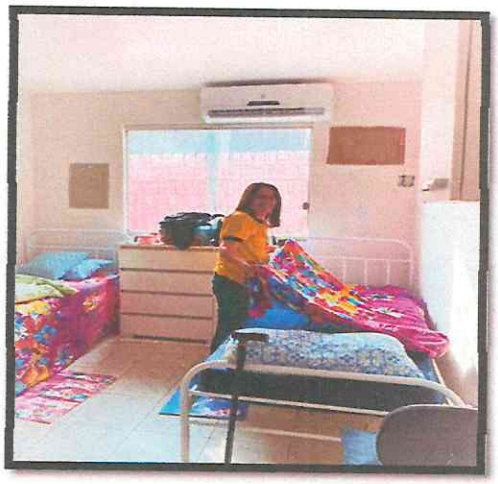

Fonte: Documental OCP – 2020

GEPC/SEAS
Nº: 838
ASS:

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade na Modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional - República

TÍTULO: O Coração do Pai – República

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início de: MAIO de 2021 **Término: FEVEREIRO de 2022**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Atendimento em regime de acolhimento institucional a 12 Jovens desligados de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e outros jovens com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Coração do Pai é uma Organização da Sociedade Civil - OSC com matriz funcionando há 9 em Manaus/AM, possui uma filial localizada na Rua João Florêncio Nunes Nº 10, Centro – Iranduba/AM e outra filial com modalidade de Serviços de Acolhimento em República para jovens localizada na Av. Solimões, 75 – Bairro Alto, Iranduba/AM.

O Abrigo O Coração do Pai Iranduba foi fundado em 2011, ampliando sua rede de atuação para Iranduba no ano de 2016. Porém, após 09 anos de experiência no acolhimento para crianças e adolescentes, viu-se diante do desafio de iniciar o serviço de acolhimento para jovens. Serviço esse essencial para dar continuidade aos cuidados de forma humanizada e integral aos usuários dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, pois, a realidade é, que, apesar de o tempo de acolhimento ser de até 1 ano e 8 meses na lei, na prática os casos podem se estender muito além disso. E assim sendo, os adolescentes se tornaram adultos, e com seus vínculos familiares rompidos ou

GEPC/SEAS
Nº: 0839
ASS:

extremamente fragilizados, sem condições para autossustentação, a ampliação dos serviços que atendesse a necessidade desses jovens se fez essencialmente necessário.

Outro fato que leva a necessidade do serviço de acolhimento em Repúblicas, se dá de acordo com os números de acolhidos adolescentes nos abrigos em todo o território nacional que de acordo com pesquisas atingem a marca dos 9 mil. No estado do Amazonas, existem 09 serviços de acolhimento, apresentados no site do Juizado da Infância e Juventude. Até o presente momento, nenhum serviço que possa estender o atendimento a esse público quando os adolescentes atingirem a maioridade.

A República atende jovens encaminhadas pelas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes de todo o estado do Amazonas. Neste momento, temos acolhidas (03) três jovens na unidade feminina, sendo que, (03) três vieram de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, sendo uma proveniente do Janell Doyle, uma do Coração do Pai Manaus e uma do Coração do Pai Iranduba. **Sendo que (01) uma das jovens proveniente do Abrigo O Coração do Pai – Manaus encontra-se em estágio de ambientação, mas já está presente nos gráficos e quadros desta proposta**.

Já existe uma lista de espera para o acolhimento de novos integrantes para as repúblicas femininas e masculinas. O número de solicitação de vagas pelas instituições de acolhimento é grande, porém, as vagas serão concedidas conforme as possibilidades.

No entanto, a seguir pontuaremos a área geográfica em que a República O Coração do Pai está inserida, haja vista que os acolhidos residem e tem sua vida cotidiana toda situada nessa localidade.

No que tange a **zona de abrangência** - em relação à localização geográfica no sentido das proximidades dos lugares de referência, podemos destacar diversos lugares importantes para o desenvolvimento dos Irandubenses entre os quais destacamos: A sede da prefeitura e suas secretarias; PAC – Pronto Atendimento ao Cidadão; Delegacia; CREAS; CRAS; CAPS – Centro de Apoio Psicossocial; Hospital Ilda Freira; UBS; Centro de Convivência do Idoso; Academias; Quadras poliesportivas; Unidades de Educação para crianças,

adolescentes e jovens; Centro comércio composto por lojas, super mercados, drogarias, farmácias, dentre outros.

A República está localizada nas proximidades do Centro da cidade, sendo assim, está cercada por toda essa rede de serviços.

Iranduba, porém, é cercado por aproximadamente (27) vinte e sete comunidades ilhadas, são Vilas de Ribeirinhos, que se encontram-afastados de toda a rede de serviços socioassistenciais. Distante de serviços de saúde, educação ou socioassistencial. Para tais comunidades o acesso se dá apenas via barco. Lembrando que em época de seca, o acesso se torna ainda mais desafiador, levando o morador a ter que andar vários quilômetros a fim de ter suas necessidades básicas supridas.

Quanto aos serviços de água, esgoto, rede elétrica e coleta de lixo, nos bairros cercados pelo Centro da cidade o acesso a tais serviços é acessível. Ainda que, haja falta de água e energia com frequência, que o asfalto não tenha chegado em muitas ruas dos bairros adjacentes ao Centro, pode-se constatar que os serviços socioassistenciais estão presentes da comunidade e são capazes de atender as necessidades da população.

Por outro lado, como mencionado anteriormente, aos moradores das zonas rurais, que são ilhados e distanciados do centro do município, detecta-se alto grau de necessidades de infraestrutura e da rede socioassistencial.

É fato também que a baixa escolaridade da população adulta torna o conhecimento por seus direitos ainda mais ausentes. A falta de informação é um dos fatores que levam o Irandubense a sofrer ainda maiores necessidades. Muitos desconhecem seus direitos e não possuem meios para auto sustentação e assim, dependem apenas da agricultura de sobrevivência para alimentar suas famílias. Outro agravante é que em época de seca, os moradores das ilhas que dependem das embarcações para enviarem seus filhos para escola ficam com acesso interrompidos, e assim, as crianças e adolescentes tem suas aulas temporariamente interrompidas. Todos esses são agravantes para um estado de pobreza e miséria do povo local.

O município de Iranduba/AM, como em todo país, possui graves problemas sociais e no que diz respeito a violação de direitos a crianças, adolescentes e jovens.

Na atualidade, OCP oferece amparo para jovens desligados dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na faixa etária de 18 a 21 anos, porém cabe ressaltar que este projeto é referente inicialmente ao atendimento de 12 jovens, porém, conforme a demanda trazida pelos abrigos do estado, este número pode dobrar em poucos meses, neste caso, o serviço pode ser ampliado para até 4 repúblicas divididas em unidades masculinas e femininas de acordo com a necessidade e recursos para tais ampliações.

Esses jovens que já passaram por uma infância e adolescia de várias violações de direito, contam com os serviços da República O Coração do Pai que visam a restauração da dignidade e o amparo com moradia subsidiada, vestimentas, medicamentos e alimentos, bem como, orientações psicológicas, atendimentos e encaminhamentos sociais para escolas, cursos de capacitação profissional, universidades e mercado de trabalho.

Em relação as famílias das 04 jovens acolhidas identificam-se 2 famílias representadas, sendo 2 não há informações sobre os representantes dos núcleos familiares e são predominantemente do gênero feminino com a faixa etária de 33 a 41 anos de idade.

Em relação **às condições educacionais, 75% das jovens estão cursando o ensino fundamental seguido de 25% que finalizou o ensino médio e está se preparando para entrar na universidade.**

Quanto ao ingresso do mercado de trabalho, (02) jovens já ingressaram no mercado de trabalho formal, enquanto (02) ingressaram no mercado informal. Destacamos ainda que, a República está em vias de firmar o acordo com a multinacional Transire que se disponibilizou a incluir em seu quadro de funcionários todos os jovens moradores nas repúblicas.

O acolhimento dos jovens que encontram-se sem condições de autossustentação, que não possuem vínculos familiares ou cujo os vínculos familiares estejam rompidos, se faz de fundamental importância, pois, os serviços são voltados a trabalhar o desenvolvimento do jovem em aspectos como autonomia, independência, gestão financeira, capacitação profissional, e outros aspectos fundamentais para que após os seus (21) vinte e um anos, ele possa ser o condutor de sua própria vida.

A república também trabalha com a família do jovem que é acolhido tendo seus vínculos familiares fragilizados. Trabalhos que visam a reparação dos fatores que ocasionaram a fragilização desses vínculos. Visando ações de restauração e apoio familiar.

Em relação a **Situação de Moradia de pais** ao tipo de residência dos familiares dos 03 jovens acolhidas e 01 em transição para o acolhimento, identifica-se a seguinte composição 1 Família reside em casa construída em madeira; 1 Família reside na fazenda da esperança em tratamento e 2 famílias não foram encontradas devido ao vínculo familiar rompido.

A questão habitacional no que diz respeito a **aquisição de imóvel** por parte dos familiares das jovens acolhidas, possuem a seguinte caracterização: (1) Família reside em casa própria; (1) Família encontra-se em tratamento para Dependência Química na Fazenda da Esperança; (2) família não foi informado devido ao vínculo familiar rompido.

De acordo com a Norma Operacional- RH/SUAS (2011) a equipe de referência é composta por 01 coordenador – nível superior em Letras– 01 Assistente Social – nível superior CH 30 horas e 01 Psicóloga – nível superior com CH de 40 horas.

Conta ainda com equipe de trabalho composta por: 4 Educadores Sociais Noturno sendo 02 femininos para a república feminina e 02 masculinos para a república masculina e 1 educador social.

Nesse sentido, a equipe técnica é formada por psicólogo e assistente social que procedem estudo psicossocial e reavaliam periodicamente cada caso com intervalo máximo de seis meses.

Em síntese, almejamos que os jovens desenvolvam ao máximo suas potencialidades/habilidades enquanto estiverem na república. Que possam desenvolver-se enquanto cidadãos de direito e que reúnam condições para se tornar um adulto competente e produtivo, capaz de se autossustentar e de viver em plena dignidade.

Para tanto, o serviço prestado pela República O Coração do Pai é de suma importância para dar continuidade aos serviços de proteção a crianças e adolescentes acolhidas nos vários abrigos localizados em todo o estado do Amazonas.

Por fim, uma vez que não há nenhum outro serviço dentro da modalidade de República para jovens no estado, e em decorrência da realidade dos muitos adolescentes perto de atingirem sua maioridade dentro dos abrigos, a aprovação desta proposta é essencial para que se possa dar sequência no amparo a esses jovens desamparados por suas famílias. Para que se possa continuar atendendo as demandas trazidas por anos de vivência em situação de risco pessoal e social, com tantos direitos sendo violados. Para que possamos ver jovens se tornando cidadãos saudáveis num futuro breve, com vidas bem resolvidas e portadores de habilidade socio emocionais e potenciais que farão deles protagonistas de histórias de sucesso.

OBJETIVO GERAL

Acolher 12 jovens desligados de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e outros jovens com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados com vistas a promover amparo e moradia, com vistas a atividades pautadas na autonomia e independência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Preparar os jovens acolhidos para o alcance da autossustentação;
- Promover o reestabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou social;
- Estender o acesso a rede de políticas públicas.

PÚBLICO-ALVO

Jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autossustentação. Tal serviço é particularmente indicado para o acolhimento de jovens em processo de desligamento de serviços de

acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade, porém que ainda não tenham conquistado a autonomia, podendo também destinar-se a outros jovens que necessitem do serviço.

METAS

Fase I – Recepção e Acolhida.

1.1 - **Acolhimento institucional** em República. Acolher (06) seis jovens por equipamento, organizadas em unidades femininas e unidades masculinas de forma integral. Os acolhimentos não são quantificados, podendo ocorrer conforme a demanda e vagas disponíveis.

1.2 - **Estudo de Caso e Elaboração do PIA**-Plano Individual de Atendimento. Com vistas a organizar todas as metas que serão fundamentais para o período de acolhimento. **Meta Quantitativa**: (04) estudos mensais, totalizando em (36) trinta e seis estudos em nove meses.

1.3 - **Interlocução/Articulação** com a rede intersetorial da saúde, educação, governo, empresas, dentre outros. **Meta não quantificada**, atendendo as necessidades e emergências peculiares de cada jovem, podendo não haver demandas.

1.4 - **Visitas domiciliares** aos familiares com vistas a promoção da restauração relacional entre pais e filhos ou membros da família extensa, isso poderá ser feito quando os vínculos não estiverem totalmente rompidos. **Meta não quantificada.**

Fase II – Acompanhamento da Rotina Diária. Atendimentos Individualizados no Serviço Social e Psicológico. Elaboração do PVJ-Projeto de Vida do Jovem, desenvolvimento da autonomia, individual, familiar e social.

2.1 - **Atividades diárias**: gestão coletiva da moradia, regras de convívio, atividades domésticas cotidianas e gerenciamento de despesas. Meta quantitativa: **Meta quantitativa**: (01) uma reunião mensal, totalizando em (09) nove dentro do período do projeto.

2.2-**Acompanhamento e orientação psicossocial**. Atendimentos individualizados, escuta, com foco na reestruturação de pensamentos e sentimentos, bem como, aprendizado das relações psicossociais com o meio e com o outro. **Meta quantitativo**: (04) quatro encontros mensais, totalizando em (36) trinta e seis encontros dentro do período dos nove meses de projeto.

2.3- **Elaboração do PVJ** – Projeto de Vida do Jovem. Em conjunto entre o jovem e a equipe técnica, em atendimentos individuais com a assistente social e psicóloga, o jovem construirá seu projeto de vida sendo orientado a pensar a curto, médio e longo prazo. **Meta quantitativo**: (01) uma vez por mês, totalizando em (09) nove atividades dentro do período de duração do projeto.

2.4- **Atendimentos aos familiares**. Orientações e encaminhamentos a rede socioassistencial aos familiares dos jovens. **Meta não quantificada**, atendimento conforme a demanda.

Fase III – Oficinas/palestras de preparação profissional; Inserção e promoção em cursos de capacitação profissional e mercado de trabalho; Atividades de aceleração e reforço das habilidades intelectuais; Promoção de práticas desportivas; Expressão e comunicação.

3.1- **Oficina/palestra** com vistas a preparação e capacitação profissional ministradas na própria instituição ou em locais externos. **Meta quantitativa**: (01) vez no mês ou conforme a demanda. Totalizando em (09) nove atividades dentro do período do projeto.

3.2- **Inserção em cursos** de capacitação profissional com vistas a colocação em mercado de trabalho em parceria com a rede pública ou privada. **Meta não quantificada.**

3.3- **Atividades de aceleração** e reforço das habilidades intelectuais. Atividades de escrita, leitura, conhecimentos matemáticos e raciocínio lógico. Preparação para o ingresso em universidades ou EJA. **Meta quantitativa**: (04) quatro atividades mensais, totalizando em (36) trinta e seis atividades nos nove meses de duração do projeto.

3.4-**Promoção de práticas desportivas** objetivando a promoção da auto confiança, segurança, equilíbrio emocional/ relacional e trabalho em equipe, bem

como, a promoção da saúde e bem estar. **Meta quantitativa**: (04) quatro atividades mensais, totalizando em (36) trinta e seis atividades nos nove meses de duração do projeto.

3.5- **Expressão e comunicação** atividades teatrais, musicais, dança, desenho e pintura, com a finalidade de proporcionar liberdade de expressão, autoconhecimento e domínio em comunicar-se em público. **Meta quantitativa**: (04) quatro atividades mensais, totalizando em (36) trinta e seis atividades em nove meses de duração do projeto.

Fase IV – Desligamento Gradativo através de rodas de conversa entre os jovens e famílias. Roda de conversa do setor de psicologia e roda de conversa do serviço social.

4.1- **Rodas de conversa entre jovens e famílias** com vistas a restauração dos vínculos e possível retorno a família de origem ou extensa. **Meta não quantificada.**

4.2- **Rodas de conversa com setor de psicologia,** terapia comportamental com foco em enfrentamento de traumas, auto regulação, educação e, perspectivas de futuro. **Meta quantitativa**: (04) quatro atividades mensais, totalizando em (36) trinta e seis atividades em nove meses de projeto.

4.3- **Rodas de conversa do serviço social**, promoção do conhecimento da sociedade, direitos e deveres, políticas públicas de direito e programas e equipamentos sociais locais. Meta quantitativa: (01) quatro atividade mensais, totalizando em (09) nove atividades em nove meses de projeto.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- Atendimento aos jovens acolhidos de forma integral.
- Realizar atividades que estimulem ao alcance da autonomia e emancipação.
- Promover o acesso a cursos de formação e capacitação profissional.
- Fomentar a aceleração da aprendizagem e acesso ao práticas desportivas.

- Incentivar atividades com vistas ao aprimoramento da comunicação e expressão.

- Realizar atividades que visam o desligamento gradativo.

ETAPAS

Fase I – Recepção e Acolhida.

- **Acolhimento** institucional em República. Acolher (06) seis jovens por equipamento, organizadas em unidades femininas e unidades masculinas de forma integral.
- **Estudo de Caso e Elaboração do PIA**-Plano Individual de Atendimento. Com vistas a organizar todas as metas que serão fundamentais para o período de acolhimento.
- **Interlocução/Articulação** com a rede intersetorial da saúde, educação, governo, empresas, dentre outros.
- **Visitas domiciliares** aos familiares com vistas a promoção da restauração relacional entre pais e filhos ou membros da família extensa, isso poderá ser feito quando os vínculos não estiverem totalmente rompidos.

Fase II – Acompanhamento da Rotina Diária. Atendimentos Individualizados no Serviço Social e Psicológico. Elaboração do PVJ-Projeto de Vida do Jovem, desenvolvimento da autonomia, individual, familiar e social.

- **Atividades diárias**: gestão coletiva da moradia, regras de convívio, atividades domésticas cotidianas e gerenciamento de despesas.
-**Acompanhamento e orientação psicossocial**. Atendimentos individualizados, escuta, com foco na reestruturação de pensamentos e sentimentos, bem como, aprendizado das relações psicossociais com o meio e com o outro.

- **Elaboração do PVJ** – Projeto de Vida do Jovem. Em conjunto entre o jovem e a equipe técnica, em atendimentos individuais com a assistente social e psicóloga, o jovem construirá seu projeto de vida sendo orientado a pensar a curto, médio e longo prazo.
- **Atendimentos aos familiares**. Orientações e encaminhamentos a rede socioassistencial aos familiares dos jovens.

Fase III – Oficinas/palestras de preparação profissional; Inserção e promoção em cursos de capacitação profissional e mercado de trabalho; Atividades de aceleração e reforço das habilidades intelectuais; Promoção de práticas desportivas; Expressão e comunicação.

- **Oficina/Cursos** com vistas a preparação e capacitação profissional ministradas na própria instituição ou em locais externos.
- **Inserção em cursos** de capacitação profissional com vistas a colocação em mercado de trabalho em parceria com a rede pública ou privada.
- **Atividades de aceleração** e reforço das habilidades intelectuais. Atividades de escrita, leitura, conhecimentos matemáticos e raciocínio lógico. Preparação para o ingresso em universidades ou EJA.
-**Promoção de práticas desportivas** objetivando a promoção da auto confiança, segurança, equilíbrio emocional/ relacional e trabalho em equipe, bem como, a promoção da saúde e bem estar.
- **Expressão e comunicação** atividades teatrais, musicais, dança, desenho e pintura, com a finalidade de proporcionar liberdade de expressão, autoconhecimento e domínio em comunicar-se em público.

Fase IV – Desligamento Gradativo através de rodas de conversa entre os jovens e famílias. Roda de conversa do setor de psicologia e roda de conversa do serviço social.

- **Rodas de conversa entre jovens e famílias** com vistas a restauração dos vínculos e possível retorno a família de origem ou extensa.

- **Rodas de conversa com setor de psicologia,** terapia comportamental com foco em enfrentamento de traumas, auto regulação, educação e, perspectivas de futuro.
- **Rodas de conversa do serviço social**, promoção do conhecimento da sociedade, direitos e deveres, políticas públicas de direito e programas e equipamentos sociais locais.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia do projeto baseia-se nos princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Contudo todas as atividades propostas se dividem em diversas fases como:

Fase I – Recepção e Acolhida:

Acolher (06) seis jovens por equipamento, organizadas em unidades femininas e unidades masculinas de forma integral de acordo com solicitações interinstitucional demanda específica, será realizado análise criteriosa pela equipe técnica após solicitação de vagas encaminhadas pelos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

Acolhimento/Recepção do novo usuário e apresentação ao grupo de jovens residentes. Os próprios jovens apresentam a residência e explicam sobre a rotina e normas de convivência. cumprindo as etapas de acolhida inicial, escuta dos jovens realizada pela equipe técnica para coleta de dados assim como a escuta dos familiares quando houver possibilidade de acesso a família.

1.1- Acolhimento Institucional- Jovem com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados entre 18 a 21 anos desligados de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, e outras demandas especificas.

Meta Prevista: Não quantificada, em razão da característica do serviço.

1.2- Estudo de Caso/Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA: Estudo de caso: realização de 02 encontros mensais na sede da instituição, com a participação da equipe técnica de referência com carga horária de 02 horas, para a realização do estudo de caso por meio da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA de cada jovem acolhido na república; O setor psicossocial realiza a elaboração do Plano Individual de atendimento, neste documento são traçadas as metas a serem trabalhadas no período de acolhimento do jovem
Meta prevista: (18) dezoito estudos de caso e Plano Individual de Atendimento – PIA, incluindo atualizações e alterações.

1.3- Interlocução/Articulação com as Redes Socioassistenciais- consiste nas atividades externas efetivadas pela equipe técnica (Serviço Social e Psicologia) conforme a demanda, para viabilizar o acesso do público-alvo, procedendo-se encaminhamentos, as Redes de Serviços que envolve Educação, Saúde, Assistência e demais órgãos componentes da Rede.
Ressalta-se que em razão das medidas de distanciamento social advindas do período de pandemia, tais ações externas seguem ocorrendo conforme extrema necessidade que é o caso das Imunizações, consultas, exames etc.
Meta Prevista: Não quantificada, em razão da característica do serviço.

1.4. Visitas Domiciliares: Visitas domiciliares aos familiares com vistas a promoção da restauração promocional entre pais e filhos ou a membros da família extensa. Isso poderá ser feito quando os vínculos não estiverem rompidos.
Meta Prevista: Não quantificada, de acordo com a demanda.

Fase II – Desenvolvimento da Autonomia, Individual, Familiar e Social.

2.1 Acompanhamento da Rotina Diária - Gestão coletiva da moradia (regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas etc. Organização da rotina na república, de forma participativa entre os jovens e a equipe técnica, é elaborada a escala das atividades do lar, fomentando o senso

participação e de autonomia principalmente em relação aos pertences pessoais dos jovens.

Meta Prevista: (09) nove reuniões.

2.2 Acompanhamento Psicossocial - Atendimentos individualizados, escuta, com foco na reestruturação de pensamentos e sentimentos, bem como, aprendizado das relações psicossociais com o meio e com o outro.

Meta Prevista: (36) atividades previstas.

2.3 Elaboração do PVJ – Projeto de Vida do Jovem. Em conjunto entre o jovem e a equipe técnica, em atendimentos individuais com a assistente social e psicóloga, o jovem construirá seu projeto de vida sendo orientado a pensar a curto, médio e longo prazo.

Meta Prevista: (09) atividades previstas.

2.4 Atendimentos aos familiares. Orientações e encaminhamentos a rede socioassistencial aos familiares dos jovens.

Meta Prevista: Não quantificada.

Fase III – Oficinas/palestras de preparação profissional; Inserção e promoção em cursos de capacitação profissional e mercado de trabalho; Atividades de aceleração e reforço das habilidades intelectuais; Promoção de práticas desportivas; Expressão e comunicação.

3.1 Oficina/Curso com vistas a preparação e capacitação profissional ministradas na própria instituição ou em locais externos.

Meta Prevista: (09) atividades previstas.

3.2 Inserção em cursos de capacitação profissional com vistas a colocação em mercado de trabalho em parceria com a rede pública ou privada.

Meta Prevista: Não quantificada, de acordo com a demanda.

3.3 Atividades de aceleração e reforço das habilidades intelectuais. Atividades de escrita, leitura, conhecimentos matemáticos e raciocínio lógico. Preparação para o ingresso em universidades ou EJA.
Meta Prevista: (36) atividades previstas.

3.4 Promoção de práticas desportivas objetivando a promoção da auto confiança, segurança, equilíbrio emocional/ relacional e trabalho em equipe, bem como, a promoção da saúde e bem estar.
Meta Prevista: (36) atividades previstas.

3.5 Expressão e comunicação atividades teatrais, musicais, dança, desenho e pintura, com a finalidade de proporcionar liberdade de expressão, autoconhecimento e domínio em comunicar-se em público.
Meta Prevista: (09) atividades previstas.

Fase IV – Desligamento Gradativo através de rodas de conversa entre os jovens e famílias. Roda de conversa do setor de psicologia e roda de conversa do serviço social.

4.1 Rodas de conversa entre jovens e famílias com vistas a restauração dos vínculos e possível retorno a família de origem ou extensa.
Meta Prevista: Não quantificada, de acordo com a demanda.

4.2 Rodas de conversa com setor de psicologia, terapia comportamental com foco em enfrentamento de traumas, auto regulação, educação e, perspectivas de futuro.
Meta Prevista: (09) atividades previstas.

4.3 Rodas de conversa do serviço social, promoção do conhecimento da sociedade, direitos e deveres, políticas públicas de direito e programas e equipamentos sociais locais.
Meta Prevista: (09) atividades previstas.

GEPC/SEAS
Nº: 0853
ASS:

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral a 12 Jovens em acolhimento República.	**Fase I** Recepção e Acolhida	Recepção e acolhida dos jovens realizada na Sede da República, De acordo com a demanda com registro fotográfico e entrevista mensal.	Jovens e Famílias	12	MAIO 2021	FEV 2022
	1.1 Acolhimento Institucional em República	Os **acolhimentos** não são quantificados, podendo ocorrer conforme demanda. **Data e horário:** Não especificado, ocorrendo de acordo com a necessidade. **Técnicos de Referência:** Assistente Social e Psicóloga.				
	1.2 Estudo de Caso e Plano Individual de Atendimento- PIA;	Realização de Estudo de Caso e Plano Individual de Atendimento- PIA, são realizados pela equipe técnica. **Local:** O Coração do Pai. **Horário:** 2 vezes mensais **Técnico de Referência:** Assistente Social e Psicóloga.				
	1.3 Interlocução/ Articulação com a Rede Intersetorial	Articulação intersetorial com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, articulação com a rede, orientações e encaminhamentos não serão quantificadas, atendendo as				

		necessidades e emergências peculiares de cada jovem, podendo não haver demanda **Local:** Instituições que compõem a Rede Socioassistencial. Segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00. **Técnico de Referência:** Assistente Social e Psicóloga.				
	1.4 Visitas Domiciliares	Visitas Domiciliares aos familiares com vistas a promoção da restauração promocional entre pais e filhos ou membros da família extensa. Isso poderá ser feito quando os vínculos não estiverem totalmente rompidos. Metas não quantificadas. **Local:** Externo; **Técnico de Referência**: Assistente Social e Psicóloga.				
2. Restabelecer, fortalecer preservar em 100% os vínculos jovens acolhidos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	**Fase II – Acompanhamento da Rotina Diária. Atendimento Individualizado no Serviço Social e Psicológico. Elaboração do PVJ.** Desenvolvimento da autonomia, individual, familiar e social. **2.1** Acompanhamento da Rotina Diária.	**Atividades diárias:** Gestão coletiva da moradia, regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas e gerenciamento de despesas. Organização da rotina na república, de forma participativa entre os jovens e a equipe técnica, é elaborada a escala das atividades do lar, fomentando o senso *participação* e de autonomia **Local:** Sede da OSC 01 vez por mês **CH:** 01h	Jovens e Famílias	12	MAIO 2021	FEV 2022

		Técnicos de Referência: Coordenação e Direção.				
	2.2 Acompanhamento e Orientação Psicossocial:	Atendimentos Individualizados, escuta com foco na reestruturação de pensamentos e sentimentos, bem como aprendizado das relações psicossociais *com o meio e com o outro.* **Local:** Sede OCP/República 01 vez na semana, **CH:** 1h **Técnico de Referência:** Psicóloga e Assistente Social.				
	2.3 Elaboração do PVJ – Projeto de Vida do Jovem	Em conjunto entre o Jovem e a Equipe Técnica em atendimentos individuais com Assistente Social e Psicóloga será realizado a construção do projeto de vida, curto, médio e longo prazo. **Local:** Sede OCP/República **CH**: 01h **Técnico de Referência:** Assistente Social e Psicóloga.				
	2.4 Atendimento Familiar	Orientações e encaminhamentos a Rede Socioassistencial aos familiares dos Jovens. **Horário:** Conforme Demanda/Meta não quantificada. **Local**: Sede OCP/República **Técnico de Referência:** *Psicóloga ou Assistente Social*				

3. Promover em 100% acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.	**Fase III – Oficina/Palestra de preparação profissional.** **Inserção em cursos de capacitação profissional e mercado de trabalho;** **Atividades de aceleração da aprendizagem e reforços das habilidades intelectuais;** **Promoção de práticas Desportivas, de expressão e comunicação.**		Familiares e responsáveis	20	MAIO 2021	FEV 2022
	3.1 Oficina/Palestra de preparação profissional.	**Oficina/Palestra** de preparação ao mercado de trabalho. 1 vez no mês ou conforme a demanda; **CH:** 01H **Local:** Sede OCP ou externo **Técnico de Referência**: Educador Social, Assistente Social ou Palestrante externo.				
	3.2 Inserção e Promoção em cursos de capacitação profissional e mercado de trabalho;	Inserção e cursos de capacitação profissional com vistas a colocação em mercado de trabalho em parceria com a rede pública ou privada. **Local:** Sede OCP ou externo Não quantificado, de acordo com a demanda; **Técnico de Referência:** Educador Social ou Professores locais;				

	3.3 Atividades de aceleração e reforços das habilidades intelectuais.	Atividades de escrita/leitura, conhecimentos matemáticos e raciocínio logico. Preparação para o ingresso em Universidades ou EJA **Local:** Sede OCP ou Locais externos; 1 Vez na semana, **CH**: 2h **Técnico de Referência**: Educador Social.				
	3.4 Promoção de práticas Desportivas	Objetivando a promoção da autoconfiança, segurança, equilíbrio emocional/relacional e trabalho em equipe, bem como, a promoção da saúde e bem estar. 01 vez na semana **CH:** 2h **Local:** Sede OCP ou externo; **Técnico de Referência**: Educador Social.				
	3.5 Expressão e comunicação	**Atividades teatrais, musicais, danças, desenho e pinta, com a finalidade de proporcionar liberdade de expressão, autoconhecimento e domínio em comunicar-se em público.** **Local:** Sede OCP ou externo. 01 vez na semana ou conforme a demanda. **CH:** 01h **Técnico de Referência:** Educador Social				
	Fase IV – Desligamento Gradativo através de		Crianças Adolescentes	12	MAIO 2021	FEV 2022

	rodas de conversa entre os jovens e famílias. Roda de conversa do Setor de Psicologia e Rodas de conversa do Serviço Social		e Famílias: natural extensa ou substituta			
	4.1 Rodas de *conversa entre jovens* e famílias	Rodas de conversa entre jovens e famílias com vistas a restauração dos vínculos e possível retorno a família de origem ou extensa. **Local:** Sede OCP Não quantificado, conforme demanda **Técnico de Referência:** Psicóloga				
	4.2 Rodas de Conversa do Setor de Psicologia	Terapia comportamental com foco em enfrentamentos de traumas auto regulação, educação e perspectivas de futuro. **Local: Sede OCP** 01 vez na semana, com **CH**: 1h **Técnico de Referência:** Psicóloga.				
	4.3 Roda de conversa do Serviço social	Promoção de conhecimento da sociedade, direitos e deveres, políticas públicas de direitos e programas e equipamentos sociais locais. 01 vez por mês **CH:** 01h **Técnico de Referência:** Assistente Social.				

GEPC/SEAS
Nº: 0359
ASS:

8.PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Monitoramento e Avaliação		
Objetivos Específicos	**Parâmetro de Resultado**	**Meios de Verificação**
Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral à jovens em acolhimento institucional República;	Garantir em sua totalidade os direitos fundamentais dos 12 jovens que se encontram em acolhimento institucional República.	-Pesquisa de satisfação. -Encaminhamento da Lista de Beneficiários; -Registros dos Acolhimentos efetivados no período de vigência do projeto, registrando-se com fotos. - Elaboração de Estudo de Caso e Plano Individual de atendimento, em instrumental específico. -Apontamentos das Interlocuções com a Rede Socio Assistencial realizadas, com registros fotográficos. -Obtenção de documentos para o exercício da cidadania.
Restabelecer, fortalecer e preservar vínculos dos jovens acolhidos com a família de origem, quando o vínculo não estiver totalmente rompido.	Trabalho em parceria com a família natural ou extensa, com 100% dos jovens acolhidos.	-Relatório e registro fotográfico das atividades; -Descrição das visitas domiciliares, atendimentos familiares, atendimentos técnicos do serviço social e psicologia em Instrumental Específico e Registro Fotográfico.
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.	Acompanhamento de 12 jovens acolhidos em atividades de cunho social e comunitário, bem como, atividades desportivas, de expressão, comunicação, aceleração de aprendizagem e capacitação profissional.	Formulários Específicos e Registros das atividades realizadas envolvendo os acolhidos e as interações sociais propostas, anexando-se registros fotográfico, a ser encaminhado em Relatório de Monitoramento.
Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional para a família natural ou transição para vida adulta.	Preparação em 100% dos jovens acolhidos institucionalmente.	Registro das Rodas de Conversa realizadas pela psicologia, em instrumental específico. Registro das atividades em grupo formalizadas pelo serviço social. Registro dos Desacolhimentos efetivados no período, com os devidos registros fotográficos.

Fonte: Documental OCP – 2020

GEPC/SEAS
Nº: 0860
ASS:

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

RECEITA	VALOR (R$)
VALOR SOLICITADO PARA O TERMO	247.500,00
TOTAL DA RECEITA	247.500,00

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R$)
MATERIAL DE CONSUMO	**35.370,00**
GÊNERO ALIMENTÍCIO (PERECÍVEL)	20.088,90
GÊNERO ALIMENTÍCIO (NÃO-PERECÍVEL)	6.379,20
MATERIAL DE HIGIENE	3.325,50
MATERIAL DE LIMPEZA	3.065,40
GÁS	2.511,00
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	**186.350,00**
COORDENAÇÃO	39.350,00
ASSISTENTE SOCIAL	28.100,00
PSICÓLOGA	28.100,00
4 SÓCIO EDUCADORES NOTURNO	56.200,00
EDUCADOR SOCIAL	13.000,00
ALUGUEL	21.600,00
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	**12.600,00**
ÁGUA	1.800,00
ENERGIA	10.800,00
DESPESAS TRABALHISTAS	**13.180,00**
FGTS	13.180,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	**247.500,00**

GEPC/SEAS
Nº: 860
ASS:

9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA							
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R$)	13° e Férias (proporcional 9 meses)	VALOR TOTAL (R$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	COORDENAÇÃO	1	9	3.935,00	3.935,00	39.350,00	Realiza monitoramento e acompanhamento de todas as fases de execução deste projeto. Coordena as atividades realizadas pela equipe de referência do serviço de acolhimento institucional – avaliação do serviço com a equipe psicossocial. Responsável pela prestação de contas dessa proposta.
2	ASSISTENTE SOCIAL	1	9	2.810,00	2.810,00	28.100,00	Realiza acompanhamento social - atendendo jovens e suas famílias de forma individual ou grupal, promove articulação com a rede socioassistencial e SUS. - Atividades psicossociais - visitas domiciliares, busca ativa, atendimentos familiares, estudo de caso, plano individual de atendimento, roda de conversa. Elabora documentos, encaminhamentos e relatórios.
3	PSICÓLOGA	1	9	2.810,00	2.810,00	28.100,00	Realiza acompanhamento e orientação psicológica - atendimento, orientação, escuta individual/grupo, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e rede SUS, entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico e acompanhamento psicossocial.
4	SÓCIO EDUCADOR NOTURNO	4	9	5.620,00	5.620,00	56.200,00	Acompanhar os jovens, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal.
5	EDUCADOR SOCIAL	1	9	1.300,00	1.300,00	13.000,00	Ministra atividades e oficinas educativas e profissionais de aceleração de aprendizagem, expressão, comunicação, desporto e lazer.
VALOR TOTAL →		8		16.475,00		164.750,00	

GEPC/SEAS
Nº 862
ASS:

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - ALUGUEL						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	ALUGUEL	Mês	9	2.400,00	21.600,00	Trata-se do valor planejado para o pagamento dos aluguéis dos imóveis que serão as repúblicas - com previsão para 9 meses.
VALOR TOTAL					R$21.600,00	

DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47 - FGTS						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FGTS	8	9	1.464,444	13.180,00	O valor destinado neste item é para o pagamento dos encargos sociais da equipe descrita nessa proposta: coordenador, assistente social, psicólogo e cuidadoras, previsto nesta proposta de trabalho com previsão para 9 meses.
VALOR TOTAL					R$13.180,00	

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA – 33.90.39						
ORDEM	ESPECIFIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	ÁGUA	MÊS	9	200,00	1.800,00	O valor destinado nestes itens é para pagar o fornecimento do serviço de água encanada e energia elétrica para as cassas das repúblicas.
2	ENERGIA	MÊS	9	1.200,00	10.800,00	
VALOR TOTAL					R$12.600,00	

GÁS DE COZINHA						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	GÁS DE COZINHA	BOTIJA	27,00	93,00	R$ 2.511,00	Este item diz respeito a compra de cargas para botijas de gás para a produção de alimentos para os jovens. Como programado nessa proposta, os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 9 meses.
VALOR TOTAL					R$ 2.511,00	

GEPC/SEAS
Nº: 0263
ASS:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30 – ALIMENTOS PERECÍVEIS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	CARNE B. MAMINHA	KG	108	R$ 38,50	4.158,00	Todos os itens listados nesta tabela são gêneros de alimentos perecíveis - alimentos que visam atender à necessidade alimentar diretamente dos jovens como previsto nessa proposta. Todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 9 meses.
2	CARNE MOÍDA	KG	72	R$ 21,00	1.512,00	
3	CARNE B. COXÃO MOLE	KG	54	R$ 38,50	2.079,00	
4	CARNE B. AGULHA	KG	54	R$ 29,00	1.566,00	
5	FRANGO INTEIRO	KG	144	R$ 8,45	1.216,80	
6	FRANGO SOBRECOXA	KG	54	R$ 16,50	891,00	
7	LINGUIÇA CALABRESA	KG	18	R$ 27,50	495,00	
8	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	18	R$ 22,00	396,00	
9	SALSICHA DE CARNE	KG	36	R$ 13,50	486,00	
10	CHARQUE	PÇ	18	R$ 38,95	701,10	
11	OVOS	CX	36	R$ 183,00	6.588,00	
				VALOR TOTAL	20.088,90	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	AÇUCAR	KG	201	R$ 3,45	693,45	Todos os itens listados nesta tabela são gêneros de alimentos não perecíveis - alimentos que visam atender à necessidade alimentar diretamente dos jovens como previsto nessa proposta. Todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 9 meses.
2	ARROZ	KG	175	R$ 4,90	857,50	
3	CAFÉ	PCT	65	R$ 5,50	357,50	
4	EXTRATO DE TOMATE	UND	90	R$ 3,50	315,00	
5	FARINHA DE MANDIOCA	KG	41	R$ 5,95	243,95	
6	FARINHA DE TRIGO	KG	190	R$ 4,50	855,00	
7	FEIJÃO BRANCO	KG	80	R$ 7,15	572,00	
8	FERMENTO	UND	45	R$ 4,20	189,00	
9	MACARRÃO	PCT	49	R$ 3,20	156,80	
10	MARGARINA	UND	230	R$ 2,85	655,50	
11	MILHO PARA PIPOCA	UND	40	R$ 2,90	116,00	
12	NESCAU	UND	40	R$ 7,70	308,00	
13	ÓLEO DE SOJA	UND	115	R$ 7,80	897,00	
14	VINAGRE	UND	65	R$ 2,50	162,50	
				VALOR TOTAL	R$ 6.379,20	

GEPC/SEAS
Nº: 804
ASS:

MATERIAL DE HIGINE						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	ABSORVENTE	UND	270	R$ 3,50	945,00	Todos os itens listados nesta tabela são de higiene para utilização pelos jovens como previsto nessa proposta. Todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 9 meses.
2	BARBEADOR	UND	90	R$ 2,75	247,50	
3	SHAMPOO	UND	90	R$ 7,20	648,00	
4	CONDICIONADOR	UND	90	R$ 7,50	675,00	
5	DESODORANTE	UND	90	R$ 9,00	810,00	
VALOR TOTAL					R$ 3.325,50	

MATERIAL DE LIMPEZA						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	SABÃO EM PÓ	UND	288	R$ 3,80	1.094,40	Todos os itens listados nesta tabela são de higiene para utilização pelos jovens como previsto nessa proposta. Todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 9 meses.
2	ÁGUA SANITÁRIA	UND	90	R$ 3,50	315,00	
3	DETERGENTE	UND	108	R$ 3,50	378,00	
4	SABÃO EM BARRA	UND	36	R$ 2,00	72,00	
5	DESIFETANTE	UND	72	R$ 5,50	396,00	
6	PAPEL HIGIENICO	UND	180	R$ 4,50	810,00	
VALOR TOTAL					R$ 3.065,40	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE – 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
				247.500,00	

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

GEPC/SEAS
Nº: 805
ASS:

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Iranduba/AM, 06 de maio de 2021.

Barry D. Hall
Presidente
O CORAÇÃO DO PAI

Parceiro Privado

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:
Iranduba/AM, 07 de maio de 2021.

PARCEIRO PÚBLICO:

Cadige Jamel Bohadama
Secretária Executiva
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

GEPC/SEAS
Nº:
ASS:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ECA – Estatuto Da Criança e do adolescente.
- Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes.
- NOB-RH/SUAS-Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos da Assistência Social (2011).
- NOB/SUAS-Normas Operacionais Básicas.
- Tipificação Nacional Para Os Serviços de Acolhimento.
- Agência Senado.
- INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
- Site do Senado.
- Site Toda Hora.com
- Lei 11.445/07.
- Constituição Federal/1988.
- Banco Mundial (2007).
- Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).
- PNAS (2004) -Plano Nacional de Assistência Social.
- LOAS-Lei Orgânica de Assistência Social.
- Sposati (2009).

EXTRATO Nº 083/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **045/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS** e **O CORAÇÃO DO PAI - REPÚBLICA**, CNPJ nº 13.434.693/0003- 34, representado por seu representante legal, o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL**; **Objeto**: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para atendimento em regime de acolhimento institucional a 12 jovens desligados de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e outros jovens com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0001; **FR**: 01180000; **ND**: 33504301; **NE**: 2021NE0000246, **Valor do Termo**: R$ 247.500,00; **Vigência**: de 9 (nove) meses contados de 17/05/2021 a 17/02/2022; **Assinatura**: 17/05/2021; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00001184.2020 - SEAS; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Assinado por ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Date: 5/21/21 10:42:47 AM -04:00

sexta-feira
21
mai/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.507 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da SEFAZ de contratar instituições bancárias para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais e demais receitas do Estado, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/99-SEFAZ, de 16.06.99, dispondo sobre a arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Estado do Amazonas, bem como sobre o repasse e a transferência do produto da arrecadação a ser executada por instituições bancárias devidamente credenciadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 43.831, de 06 de maio de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de instituições bancárias à rede de arrecadação de tributos estaduais e demais receitas públicas o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Arrecadação constante no Processo nº 01.01.014101.101704/2021-60/SEFAZ, habilitando o BANCO DO BRASIL S.A., por haver cumprido as exigências da Resolução supracitada;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos no art. 13, incisos I e II, da referida Resolução;

CONSIDERANDO que o Departamento de Arrecadação da SEFAZ estimou, no Projeto Básico, em R$ 8.000,00 (oito mil reais) o valor mensal, e o valor total estimado em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, a serem pagos ao banco citado, conforme informação constante no citado Processo;

CONSIDERANDO a possibilidade da contratação direta de instituições bancárias para os serviços em questão, uma vez que podem ser prestados por todos os bancos credenciados e a tarifa remuneratória é única, caracterizando assim, a inviabilidade de competição, conforme o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Parecer nº 42/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ, referentes à possibilidade jurídica da Contratação Direta, e demais documentos contidos no Processo;

RESOLVE:

I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-90, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais e demais receitas do Estado, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a SEFAZ;

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da instituição supramencionada, pelo valor estimado de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO, em Manaus, 21 de maio de 2021.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro

RATIFICO, a presente resolução, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 45124

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da SEFAZ de contratar para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais e demais receitas do Estado, por meio de Documento de Arrecadação - DAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/99-SEFAZ, de 16.06.99, dispondo sobre a arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Estado do Amazonas, bem como sobre o repasse e a transferência do produto da arrecadação a ser executada por instituições bancárias devidamente credenciadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 43.831, de 06.05.21, que dispõe sobre o credenciamento de instituições bancárias à rede de arrecadação de tributos estaduais e demais receitas públicas do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Chefia do Departamento de Arrecadação constante no Processo nº 01.01.014101.100404/2021-64 / SEFAZ, habilitando o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A., por haver cumprido as exigências da Resolução supracitada;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos no art. 13, incisos I e II, da referida Resolução;

CONSIDERANDO o Projeto Básico e demais informações constantes no supracitado processo;

CONSIDERANDO o Parecer nº 027/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ, referentes à possibilidade jurídica da Contratação Direta, por Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para o objeto em questão,

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais e demais receitas do Estado, por meio de Documento de Arrecadação - DAR pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a SEFAZ;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da instituição supramencionada, pelo valor total estimado de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais);

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO, em Manaus, 21 de maio de 2021.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro

RATIFICO, a presente resolução, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 45127

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 038/2021-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro

mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00000983.2021-SEINFRA. Manaus, 21 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45067

EXTRATO DE ERRATA

Na edição do Diário Oficial do dia 17/05/2021, página 9 (Poder Executivo - Seção II), referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-SEINFRA.

Onde se Lê: (...)O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2013-SEINFRA, por mais 969 (novecentos e sessenta e nove) dias, e execução por mais 60 (sessenta) dias, consecutivamente, a contar de 25/07/2021 (...).

Leia-se: (...)O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2013-SEINFRA, por mais 969 (novecentos e sessenta e nove) dias, e execução por mais 60 (sessenta) dias. Manaus, 21 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45065

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2021. PARTÍCIPES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2018, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00000948.2021 - SEINFRA. Manaus, 21 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45066

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato nº 54/2021 - SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 33.824, de 14 de agosto de 2017, às fls. 08, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2021 - CSC, processado e julgado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, obedecendo às normas contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05, e demais legislações aplicadas à espécie; **CONSIDERANDO** o teor da Ata e despacho de Adjudicação, apresentado pela CSC, constante do Processo nº 01.01.013102.00001386.2021- CSC e 3125.00001273.2021 - SEJUSC, referente à aquisição, pelo menor preço por item, de cadeira de rodas, para atender as necessidades das pessoas portadoras de necessidades especiais no Estado do Amazonas- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-SEJUSC, nos termos do Edital; **CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** conforme despacho de Adjudicação do Centro de serviços compartilhados - CSC, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2021 - CSC, referente ao Processo nº 01.01.013102.00001386.2021-CSC e 3125.00001273.2021 - SEJUSC; **II - ADJUDICAR** as empresas: **ORTOSENA PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALRES LTDA**, CNPJ nº 63.675.615/0002-19; para o item 01, no valor de **R$ 54.870,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais)**; **CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.683.235/0001-50; para os itens 03 e 4, no valor de **R$ 667.750,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**; **NOGUEIRA E MENEZES LTDA.**, CNPJ nº 10.800.512/0001-96; para o item 5, no valor de **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**; **MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI**, CNPJ nº 23.611.514/0001-89, para os itens 02,06,07, no valor de R$ 76.824,72 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender as necessidades das necessidades das pessoas portadoras de necessidades especiais no Estado do Amazonas, nos termos do Edital, pelo valor global de **R$ 819.844,72 (oitocentos e dezenove mil**, **oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC. Manaus, 21 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 45109

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM

Errata da Resolução CEAS Nº 08, **de 27/04/21**, publicada no DOE de 14/05/2021- Poder Executivo - Seção II - Pág. 08, que dispõe sobre apreciação e deliberação do Orçamento da Assistência Social para o ano de 2021.

Onde se lê: Art. 1º - Aprovar o Orçamento da Política de Assistência para o exercício 2021, no valor total **R$ 65.540,00** (sessenta e cinco milhões e quinhentos e quarenta reais). § 2° O recurso de **R$ 41.330,00** (quarenta e um milhões e trezentos e trinta mil reais) disponível da unidade gestora de orçamento FEAS 31701.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento da Política Estadual de Assistência Social para o exercício 2021, no valor total **R$ 65.540.000,00** (sessenta e cinco milhões e quinhentos e quarenta mil reais).

§ 2° O recurso de **R$ 41.330.000,00** (quarenta e um milhões e trezentos e trinta mil reais) disponível no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Unidade Gestora - 31701).

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas

Protocolo 45071

EXTRATO Nº 082/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **044/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO AMAZONAS-ADEAM**, CNPJ nº 32.995.783/0001-87, representada por seu representante legal, o Sr. **FAUSTO DE SOUZA NETO**; **Objeto**: a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 005/2021 do Deputado Luis Ricardo Saldanha Nicolau, para aquisição de cestas básicas para doar às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social afetadas pela pandemia do novo coronavírus no Estado do Amazonas; **UO**: 31701; **PT**: 08.122.3308.1554.0001; **FR**: 01210000; **ND**: 33504199; **NE**: 2021NE0000249, **Valor do Termo**: R$ 200.000,00; **Vigência**: de 06 (seis) meses contados de 17/05/2021 a 17/11/2021; **Assinatura**: 17/05/2021; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00000349.2021 - SEAS; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 45068

EXTRATO Nº 083/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **045/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e **O CORAÇÃO DO PAI - REPÚBLICA**, CNPJ nº 13.434.693/0003-34, representado por seu representante legal, o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL**; **Objeto**: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para atendimento em regime de acolhimento institucional a 12 jovens desligados de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e outros jovens com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0001;

FR: 01180000; **ND**: 33504301; **NE**: 2021NE0000246, **Valor do Termo**: R$ 247.500,00; **Vigência**: de 9 (nove) meses contados de 17/05/2021 a 17/02/2022; **Assinatura**: 17/05/2021; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00001184.2020 - SEAS; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 45069

EXTRATO Nº 77/2021-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO n° **003/2021-SEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS S.A**, CNPJ nº 04.407.920/0001-80, representada pelo Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção do servidor PROXY, Serviços de Segurança da Informação, Serviços de Regras de Acesso e o Serviço de FIREWALL em relação a internet; **Valor Global:** R$ 111.334,80, **Valor Empenhado:** R$ 38.988,40, **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2643.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33904009; **NE:** 2021NE0000316; **Assinatura:** 03/05/2021; **Vigência:** 03/05/2021 à 03/05/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000000760.2020-SEAS; **Fundamento do Ato:** Art.24º, XVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manaus, 6 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 45073

PORTARIA N° 145/2021-GSEAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS às fls 10 a 11 (CSC) do processo;

CONSIDERANDO que a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições preparadas para atender situação emergencial de calamidade pública, que visa atender as 7 (sete) Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo 4 restaurantes populares e 3 cozinhas populares sob a gestão da Secretaria de Estado da Assistência Social;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha das contratadas às fl. 24 (CSC);

CONSIDERANDO que o preço constante das propostas apresentadas pelas empresas às fls.18 a 22 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.00000457.2021-SEAS (01.01.013102.00002780.2021-CSC);

R E S O L V E:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições preparadas para atender situação emergencial de calamidade pública, que visa atender as 7 (sete) Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo 4 restaurantes populares e 3 cozinhas populares sob a gestão da Secretaria de Estado da Assistência Social, em favor da empresa **AJ refeições EIRELI**, CNPJ 10.539.197/0001-95;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 3.828.780,00 (Três milhões oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta reais).

À consideração da Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 21 de maio de 2021.

MARIA NEBLINA MARÃES
Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DAFI

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 45147

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS Nº 15, de 21 de maio de 2021.

Dispõe sobre a recomendação aos entes federativos a inclusão em caráter de urgência, dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, no Plano de Vacinação contra COVID-19.

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29/11/1995 (D.O.E 1º/12/1995) alterada pela Lei nº 4.511, de 14/12/2017 e Regimento Interno do CEAS (DOE 3/9/2019), e Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2021.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Politica Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH /SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei Estadual nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social do Amazonas;

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que considera no art 3° a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade como atividades essenciais; definindo no § 1º "são serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população".

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando a Portaria MC/SNAS nº 54, de 1º de abril de 2020, que aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando a Portaria MC nº 100, de 14 de julho de 2020, que aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19.

Considerando o Decreto Estadual nº 42.100, 23 de março de 2020, que declara estado de Calamidade Pública para os fins do art. 65 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19 (novo corronavirus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas, e da outras providências;

Considerando a Lei nº 14.023, de 8 de julho de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que é fundamental o fortalecimento da Assistência Social na direção da proteção integral, evidenciando a atuação em estreita articulação com a saúde, possibilitando maior capacidade de oferecer os atendimentos e cuidados efetivos com qualidade para a população mais vulnerável, promovendo-lhes a ampliação de bem-estar, em cumprimento às responsabilidades das politicas essenciais no enfrentamento da Covid-19.